

A PUBLICAÇÃO DE REFERÊNCIA SOBRE INTEGRIDADE NO ESPORTE



# SPORT INTEGRITY JOURNAL

VOLUME 02 | NÚMERO 06 | AGO 2024

**EDIÇÃO BRASILEIRA**

## Integridade e Apostas Esportivas no Brasil

JUNTE-SE AO NOSSO MOVIMENTO GLOBAL. VEJA OS NOSSOS PRÓXIMOS EVENTOS



# Prefácio.



**Emanuel Macedo de Medeiros**  
GLOBAL CEO, SIGA  
CHAIRMAN & CEO, SIGA LATIN AMERICA

A sexta edição do Sport Integrity Journal, em versão portuguesa, oferece um vasto manancial de conhecimento, expertise e reflexões sobre um dos tópicos mais urgentes e desafiadores enfrentados pelo esporte e pela indústria que o envolve: Integridade nas Apostas Esportivas.

Nos últimos anos, o mercado das apostas desportivas cresceu e globalizou-se de forma exponencial. Essa transformação tem gerado aspectos positivos, mas também inúmeros desafios, e mesmo novas e complexas ameaças, não raro envolvendo criminalidade transnacional. Na raiz do problema está, em boa medida, a incapacidade de governos, organizações internacionais e autoridades esportivas acompanharem, proativamente, a evolução dos tempos. São muitos e diversificados os exemplos que testemunhei ao longo de três décadas passadas no topo do Futebol Profissional em Portugal, na Europa e a nível mundial.

Há cerca de sete ou oito anos atrás, tentei alertar as ligas norte-americanas sobre a necessidade premente de adotarem ações preventivas contra fraudes relacionadas com as Apostas Esportivas, tentativas de Manipulação de Competições e infiltração criminosa, exortando-as a adequarem os seus ordenamentos jurídicos, reforçarem a cooperação com clubes e sindicatos de jogadores e apostarem na formação dos agentes esportivos. Não surtiu

grande efeito, confesso. O PASPA ainda estava em vigor e as ameaças pareciam distantes dos EUA e das preocupações dos seus executivos esportivos.

Com o afastamento dessa legislação pelo Supremo Tribunal de Justiça, pouco tardou para que os estados federados abrissem os seus mercados às apostas esportivas. Porém, e contra os meus alertas, fizeram-no da pior maneira: focaram-se no dinheiro e negligenciaram a integridade no Esporte. O resultado não poderia sido pior. As ligas americanas enfrentam agora a dura realidade da manipulação de competições, fraudes esportivas, jogadores sancionados e outros escândalos. E nem os *e-sports* se salvam.

Essa falta de preocupação com a integridade do esporte é comum em várias jurisdições. É crucial entender, no entanto, que sem integridade o esporte perde seu valor e razão de ser. Um mercado regulado de apostas esportivas é mais seguro do que um mercado ilegal, e melhor pode prevenir e combater tentativas de infiltração criminosa, corrupção, lavagem de dinheiro e fraudes esportivas. A regulamentação apropriada das apostas esportivas é também o primeiro passo para uma estratégia que valoriza os consumidores e a sua proteção, incluindo a prevenção do vício, requisito cuja aferição deve ser indispensável em qualquer processo de abertura do mercado e licenciamento de operadores de apostas.

A oportunidade de aprender com os erros europeus pode ter sido perdida pelos EUA, mas ainda há esperança. **Essa esperança se chama Brasil.** O país tem, portanto, uma oportunidade histórica e imperdível de se tornar exemplo para todo mundo na regulamentação das Apostas Esportivas, colocando a integridade do esporte como prioridade.

A SIGA defende uma abordagem regulatória global, robusta, coordenada, concertada e orientada para a ação. O esporte é um fenômeno global e as apostas esportivas trazem riscos e ameaças globais, cada vez mais complexas e sofisticadas, como anteriormente salientamos.



Apenas uma abordagem reformista, envolvendo todos os setores da indústria, pode salvar a integridade do esporte brasileiro.

Todas as principais partes interessadas têm um papel a desempenhar, desde governos, federações esportivas, ligas, clubes, sindicatos de jogadores, operadores de apostas e autoridades reguladoras. Nesse caminho árduo mas necessário, a SIGA cumpre o seu papel ao incentivar a adoção de seus Standards Universais de Integridade nas Apostas Esportivas e a adesão ao escrutínio independente da SIRVS.

Através da nossa subsidiária para a América Latina, sediada no Brasil, a SIGA LATIN AMERICA, temos atuado diretamente no processo de estruturação de um marco regulatório que seja capaz de responder aos desafios correntes. Foi com este espírito que, no primeiro semestre deste ano, anunciamos a composição de nosso Comitê Permanente em Integridade e Apostas Esportivas, sob a liderança de Paulo Schmitt e com a participação dos mais altos especialistas.

É com este mesmo senso de urgência e de dever que lançamos o primeiro conjunto de Diretrizes para o Patrocínio de Operadores de Apostas Esportivas no Brasil. Este avanço significativo foi anunciado na véspera da abertura dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a integridade e a valorização do esporte.

A popularidade das apostas esportivas no Brasil levou a um aumento acelerado de parcerias entre operadores de apostas e organizações esportivas. Essas parcerias, quando bem conduzidas, podem trazer benefícios mútuos substanciais, mas devem ser guiadas por diretrizes claras para assegurar a integridade e a ética no esporte. As diretrizes estabelecem premissas básicas a serem seguidas por todas as partes envolvidas em contratos de patrocínio com operadores de apostas esportivas, com base na legislação brasileira e nos Standards Universais da SIGA em Integridade das Apostas Esportivas.

Neste percurso, a sexta edição do **Sport Integrity Journal** chega para iluminar o estado atual do debate sobre a regulamentação no Brasil, com a colaboração valiosa de diversos especialistas nacionais e internacionais. É mais uma das várias contribuições que a SIGA deseja trazer ao contexto brasileiro, latino-americano e global, de modo a cumprir a missão de liderar o rumo para a integridade.

A todos aqueles que atenderam ao nosso chamado e contribuíram para tornar esta edição possível, dirijo um sincero agradecimento. Espero que todos(as) os leitores(as) brasileiros(as) desfrutem desta edição inédita, a primeira em língua Portuguesa.

## Sobre a SIGA

### SIGA é a líder mundial em Integridade e Boa Governança no Esporte.

Estamos criando um cenário totalmente novo para a indústria esportiva, fornecendo classificação e certificação global independente para o esporte mundial, para garantir que este seja governado e gerido sob os mais elevados padrões de integridade: [Standards Universais da SIGA](#)

A SIGA LATIN AMERICA promove os mais altos padrões de integridade e boa governança no Esporte e a sua implementação em toda a América Latina, contribuindo assim para a reforma global em curso, em todo o mundo, para restaurar a reputação e credibilidade do setor. Para isso, a SIGA LATIN AMERICA está cooperando com todas as partes interessadas, públicas e privadas, da América Latina, num quadro de respeito mútuo, diálogo positivo e espírito reformista.

## Nossa Missão

A missão da SIGA consiste em assumir liderança global, promover a boa governança e salvaguardar a integridade do esporte através de um conjunto de Standards Universais operados por um órgão independente, neutro e global.



## Nossa Visão

Esporte deve ser regulado, dirigido e praticado com respeito pelos mais altos padrões de integridade, livre de qualquer atividade ilícita e criminosa e conduta atentatória da ética e demais valores positivos do Esporte, para garantir seu impacto positivo na sociedade e economia, para benefícios para todos os cidadãos.

# Editorial



Bem vindos à sexta edição do *Sport Integrity Journal (SIJ)*, a primeira em português.

O Brasil vive um momento de efervescência e oportunidades em Integridade no Esporte, enquanto desbrava os caminhos das Apostas Esportivas. A discussão centra-se na regulação das apostas esportivas, no relacionamento entre as partes e os caminhos a seguir.

Ao reunir os especialistas que integram esta edição, acreditamos estar contribuindo para o esclarecimento informado das várias questões pertinentes, e, assim, a exercer o papel responsável de uma organização líder na área da Integridade.

Sob o título “Integridade e Apostas Esportivas no Brasil”, esta edição – gratuita, como as demais do SIJ – é projetada para ser inclusiva e acessível a todos os Stakeholders do esporte. As edições temáticas do SIJ visam compartilhar conhecimento, melhorar o alinhamento e permitir o progresso em direção à realização de nossos objetivos compartilhados de Integridade no Esporte.

Amplitude e profundidade dos artigos, pesquisas e contribuições para esta edição do SIJ, e o escopo internacional dos colaboradores, são a garantia de que esta publicação cumpre os objetivos a que nos propusemos.

O tema da Integridade e Apostas Esportivas no Brasil é crítico para a viabilidade, sustentabilidade e impacto do esporte como uma indústria, progressiva e bem-sucedida, e, sobretudo, como um catalisador de crescimento socioeconômico. Os pontos comuns que ligam os artigos nesta edição são as necessidades de proteção dos envolvidos nas Apostas Esportivas, a defesa da integridade das competições e o estabelecimento de regras claras que previnam o mercado de outras ameaças, como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Estes são todos componentes críticos da Agenda de Reforma da SIGA. Estamos motivados para trabalhar com os ‘stakeholders’ do Brasil. A todos os que participaram ativamente na elaboração desta revista digital, endereço um agradecimento em nome da SIGA.

**Nuno Perestrelo**

Diretor Senior de Comunicação,  
Media e Eventos de Liderança de Pensamento, SIGA

# Conteúdo.

## Panorama Regulatório, Riscos e Desafios

8



**Implementação de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Manipulação de Competições nas Organizações Esportivas e a Regulação das Apostas Esportivas no Brasil.**

Paulo Schmitt

14



**Apostas de Quota Fixa no Brasil: Agenda Regulatória Concluída com Sucesso!**

Daniela Olimpio de Oliveira

18



**A Regulamentação das Apostas no Brasil e sua Importância para a Integridade do Esporte**

Tiago Horta

22



**Integridade das Apostas Esportivas: Hora de Falar Menos e Fazer Mais**

Fred Justo

## Boas práticas de prevenção à manipulação de competições

26



**Integrando a Inovação no Futuro da Integridade Esportiva**

Moses Swaibu

32



**Apostas, Manipulação de Resultados e Ludopatia: Punir ou Educar?**

Roberto Armelin & Jaqueline Oliveira

36



**A importância da educação de jovens atletas para prevenção a manipulação de resultados. Apostas esportivas: Educação é a Base**

Clarissa Arteiro

## Jogo Responsável

40



**Força e Vulnerabilidade: Uma Importante Dicotomia nos Esportes Femininos e no Jogo Problemático**

Liz Thielen

46



**O Mercado do Entretenimento Precisa de Responsabilidade e Não de Falsas Demagogias**

Rafael Marchetti Marcondes & Fernando Pedro Zandonadi

50



**O Jogo Responsável e a Construção de uma Indústria Sustentável**

Filipe Rodrigues

56



**Soluções para Combater o Vício em Jogos de Azar: Uma Questão Coletiva para Todos no Esporte Resolverem**

Martin Bland

## Desafios éticos na promoção publicitária e comercial das apostas esportivas

62



**Compliance e Justiça como Pilares da Integridade nas Apostas no Brasil**

Andrei Kampff

68



**Jogo Regulado é uma Iniciativa para a Proteção do Cidadão**

Magnho José

72

## SIGA LATIN AMERICA



**JUNTE-SE À NOSSA COMUNIDADE GLOBAL**

LEADING THE WAY FOR SPORT WORLDWIDE



# Implementação de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Manipulação de Competições nas Organizações Esportivas e a Regulação das Apostas Esportivas no Brasil.

## Paulo M. Schmitt<sup>1</sup>

Presidente, Comitê de Integridade e Apostas Esportivas, SIGA LATIN AMERICA | Consultor de Integridade COB, Divisão de Prevenção e Combate à Manipulação de Competições | SPOC Ponto Único de Contato do COI | Presidente, Comitê de Integridade da Federação Paulista de Futebol FPF



(COI) e do Comitê Olímpico do Brasil (COB). O foco está sobretudo na importância da educação, monitoramento e cooperação para garantir a integridade no esporte.

### Introdução

A integridade no esporte é fundamental para a credibilidade e o desenvolvimento saudável das atividades esportivas. A manipulação de competições, juntamente com abusos, assédios e práticas de dopagem, compromete os valores esportivos, a incolumidade física e mental dos atletas, e a confiança do público. Para combater esses problemas, é essencial que as organizações esportivas, em conjunto com o Poder Público, adotem políticas de prevenção e enfrentamento. Este artigo traz síntese detalhada das ações necessárias para a implementação eficaz dessas políticas.

### Políticas de Prevenção e Enfrentamento às Manipulações Esportivas

As organizações esportivas, em conjunto com o Poder Público, devem implementar Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Manipulação de Com-



petições, Abusos, Assédios e Dopagem através das seguintes ações em Programas de Integridade:

#### 1. Monitoramento de Competições:

- Utilização de empresas especializadas e reconhecidas para o monitoramento de partidas ou eventos esportivos, fornecendo relatórios detalhados de movimentações de apostas suspeitas e competições manipuladas.

#### 2. Inclusão da Integridade na Legislação e Estatutos:

- Inserção do tema de integridade nas legislações internas e nos estatutos das entidades desportivas para garantir uma base legal sólida.

#### 3. Educação e Prevenção:

- Desenvolvimento de cartilhas, manuais, cursos, palestras e campanhas de combate a desvios éticos, visando à educação e prevenção de práticas ilícitas.

#### 4. Plataforma Nacional de Cooperação:

- Criação de uma plataforma nacional de

cooperação entre entidades desportivas, governamentais, policiais e judiciárias para uma abordagem integrada e eficaz no combate às manipulações.

#### 5. Aplicação dos Códigos do COI e COB:

- Implementação do Código do Movimento Olímpico sobre Prevenção da Manipulação de Competições do COI e do Código de Prevenção e Manipulação de Competições do COB.

#### 6. Reconhecimento da Jurisdição do Comitê de Defesa do Jogo Limpo:

- Reconhecimento da jurisdição e competência do Comitê de Defesa do Jogo Limpo do COB para processar e julgar violações de condutas relativas à manipulação de competições.

#### Compromisso das Organizações Desportivas

As organizações desportivas vinculadas à Carta Olímpica devem declarar seu compromisso com a integridade do desporto e o combate à manipulação de competições desportivas. Este compromisso deve ser demonstrado pela adesão

<sup>1</sup> Presidente – Comitê de Integridade e Apostas Esportivas SIGA LATIN AMERICA; Oficial de Integridade COB da Divisão de Prevenção à Manipulação de Competições; SPOC Ponto Focal do Comitê Olímpico Internacional; Consultor Jurídico e de Integridade das Confederações de Ginástica, Ciclismo, Judô e Esgrima; Presidente do Comitê de Integridade da Federação Paulista de Futebol; Foi Procurador-Geral do STJD do Futebol e da Justiça Desportiva Antidopagem.



aos critérios definidos nos Códigos do COI e do COB, e pela exigência de que seus membros procedam da mesma forma.

As organizações desportivas comprometem-se a tomar todas as medidas necessárias para aplicar os Códigos do COI e do COB como referência, ou a implementar medidas regulamentares semelhantes ou mais restritivas.

#### Educação, Formação e Sensibilização

O COB e seus membros, em conjunto com o Poder Público, devem introduzir um programa específico e contínuo de educação, formação e sensibilização dos participantes sobre problemas de integridade, com especial atenção às apostas desportivas e às disposições contidas nos Códigos de Prevenção e Combate à Manipulação de Competições.

#### Obrigações dos Atletas e Participantes

Os atletas ou participantes de competições esportivas em todo o território nacional têm as seguintes obrigações:

##### 1. Proibição de Participação em Apostas:

- Não realizar, aceitar ou participar de

qualquer aposta relacionada ao resultado, progresso ou outra circunstância de qualquer competição.

##### 2. Proibição de Incentivo ou Facilitação de Apostas:

- Não incentivar, facilitar ou abordar qualquer participante ou terceira parte para realizar apostas relacionadas à competição.

##### 3. Garantia de Ocorrência de Circunstâncias:

- Não garantir a ocorrência de uma determinada circunstância em uma competição que possa ser objeto de aposta e pela qual espera receber qualquer benefício.

##### 4. Proibição de Manipulação de Competições:

- Não manipular ou influenciar indevidamente o resultado, progresso ou qualquer outro aspecto de uma competição.

##### 5. Proibição de Oferecimento ou Aceitação de Benefícios\*

- Não procurar, oferecer ou aceitar qualquer benefício para manipular ou influenciar indevidamente uma competição.

##### 6. Compromisso com a Performance:

- Competir ao melhor das suas competências em qualquer competição para receber um benefício para si ou para qualquer pessoa a si ligada.

##### 7. Proibição de Ato que Coloque o Esporte em Descrédito:

- Não fornecer ou receber qualquer benefício em circunstâncias que possam colocar o esporte em descrédito.

##### 8. Proibição de Uso ou Divulgação de Informação Privilegiada:

- Não usar ou divulgar informação privilegiada que possa ser usada em relação à realização de uma aposta.

##### 9. Denúncia de Infrações:

- Denunciar às autoridades esportivas ou policiais, qualquer abordagem recebida para se envolver em conduta que possa constituir crime ou uma infração.

#### Cooperação com Associações e Institutos de Jogos e Loterias

A efetividade das políticas de integridade esportiva depende da cooperação entre organizações desportivas, associa-

ções e institutos de jogos e loterias. A parceria com entidades como a Associação Brasileira de Loterias Estaduais (ABLE), a Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), o Instituto Brasileiro do Jogo Responsável (IBJR) e a Sport Integrity Global Alliance (SIGA) é crucial para a implementação de medidas eficazes de prevenção à manipulação de competições e práticas de apostas suspeitas.

#### Sport Integrity Global Alliance (SIGA)

A SIGA é uma organização internacional dedicada a promover a integridade no esporte através de padrões globais e boas práticas. A adesão à SIGA oferece às organizações desportivas acesso a uma rede global de conhecimento e recursos, permitindo a implementação de políticas robustas de integridade e a participação em iniciativas de cooperação internacional.

#### Integridade e Regulação das Apostas no Brasil

A integridade no desporto conjuntamente com a regulação das apostas esportivas no Brasil é regida principalmente pela Lei nº 13.756/2018, que regulamenta as apostas de quota fixa, pela Lei nº 14.790/2023, e pela Lei nº 14.597/2023. Essas leis estabelecem um

quadro legal que visa garantir a legalidade, a transparência e a integridade das atividades de apostas no país.

#### Lei nº 13.756/2018

A Lei nº 13.756/2018 criou um ambiente regulatório para as apostas esportivas de quota fixa, permitindo que os operadores obtenham licenças para operar legalmente no Brasil. Essa lei estabelece os critérios para a concessão de licenças, bem como as obrigações dos operadores em termos de transparência financeira e cumprimento das normas de jogo responsável.

#### Lei nº 14.790/2023

A Lei nº 14.790/2023 complementa e aperfeiçoa a Lei nº 13.756/2018, introduzindo regras mais rígidas para a prevenção da lavagem de dinheiro e o combate à corrupção. Além disso, essa lei reforça a necessidade de os operadores de apostas esportivas manterem contratos com entidades que monitoram e alertam sobre suspeitas de manipulação de resultados, garantindo uma maior integridade nas competições esportivas.

#### Lei nº 14.597/2023 - Lei Geral do Esporte

A Lei nº 14.597/2023, conhecida como Lei Geral do Esporte, estabelece diretrizes para a gestão esportiva no Brasil, incluindo a governança, a integridade e a transparência. Esta lei reforça a importância da prevenção e do combate à manipulação de competições, exigindo que as entidades desportivas adotem políticas de integridade robustas e promovam a cooperação com órgãos reguladores e outras entidades relevantes.

### Diretrizes para Patrocínios de Operadores de Apostas Esportivas

A crescente popularidade das apostas esportivas levou ao aumento das parcerias entre operadores de apostas e organizações esportivas. Essas parcerias, quando bem conduzidas, podem trazer benefícios mútuos significativos, incluindo maior visibilidade e recursos financeiros para o esporte. No entanto, é essencial que essas re-

lações sejam guiadas por diretrizes claras e robustas para assegurar a integridade e a ética no esporte. As diretrizes a seguir foram elaboradas com base nas recomendações do COI e adaptadas para o contexto brasileiro.

#### Condições Mínimas

- 1. Legalidade do Patrocínio:** O patrocínio por operadores de apostas deve ser legal na jurisdição onde o contrato será executado. No Brasil, os operadores devem estar em conformidade com a Lei nº 13.756/2018, a Lei nº 14.790/2023 e a Lei nº 14.597/2023, além das regras do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária.
- 2. Licenciamento do Operador:** Os operadores de apostas devem possuir uma licença válida emitida pela Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) do Ministério da Economia. Operadores sem licença válida ou que não cumpram os requisitos legais são considerados ilegais.
- 3. Conexão com Sistemas de Integridade:** Os operadores de apostas devem estar vinculados ao Sistema de Inteligência de Integridade de Apostas (IBIS) ou sistemas equivalentes reconhecidos, colaborando com órgãos reguladores e entidades esportivas para monitorar e prevenir atividades suspeitas.

#### Pontos Adicionais

- 1. Monitoramento de Informações:** As entidades esportivas devem apoiar a organização de listas de pessoas vinculadas ao esporte proibidas de apostar, conforme a Lei nº 14.790/2023. Os operadores devem implementar mecanismos de conhecimento de informações sobre apostadores (KYC - Know Your Client) para prevenir conflitos de interesse e manipulação.
- 2. Educação e Prevenção:** As entidades esportivas e os operadores devem pro-



mover programas de educação sobre os riscos de manipulação e conflitos de interesse, oferecendo treinamentos regulares sobre integridade esportiva e impactos das apostas esportivas.

**3. Transparência e Conformidade:** As atividades de patrocínio devem ser transparentes, divulgando publicamente os acordos, exceto informações de sigilo comercial. Todas as exigências regulatórias estabelecidas pela SECAP e outras autoridades competentes devem ser cumpridas.

#### Conclusão

A implementação de políticas de prevenção e enfrentamento à manipulação de competições, abusos, assédios e dopagem é crucial para a manutenção da integridade no esporte.

A cooperação entre as organizações esportivas, o Poder Público e entidades internacionais, aliada à educação contínua e à aplicação rigorosa dos códigos do COI e do COB, forma a base para um ambiente esportivo transparente e ético.

As obrigações claras dos atletas e participan-

tes reforçam a necessidade de um compromisso coletivo para preservar os valores fundamentais do esporte. A colaboração com associações de jogos e loterias e com a SIGA é essencial para fortalecer essas iniciativas e garantir a integridade e a confiança no esporte a nível global.

#### Referências:

Lei nº 14.597/2023. Institui a Lei Geral do Esporte. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14597.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14597.htm)

Lei nº 14.790/2023. Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14790.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14790.htm)

COB - Política de Prevenção e Enfrentamento à Manipulação de Competições [https://cob-back.novadata.com.br/uploads/1381\\_73df0c11b3\\_dc07afe222.pdf](https://cob-back.novadata.com.br/uploads/1381_73df0c11b3_dc07afe222.pdf)

COB - Código de Prevenção e Combate à Manipulação de Competições [https://cob-back.novadata.com.br/uploads/1382\\_62989424d3\\_6069ae99a2.pdf](https://cob-back.novadata.com.br/uploads/1382_62989424d3_6069ae99a2.pdf)

COI - Guidelines for Sports Organisations on Sponsorship y Sports Betting Operators <https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/IOC/What-We-Do/Protecting-Clean-Athletes/Competition-manipulation/Sponsoring-Guidelines-EN.pdf>

SIGA - Diretrizes para Patrocínios de Operadores de Apostas Esportivas

# Apostas de Quota Fixa no Brasil: Agenda Regulatória Concluída com Sucesso!



**Daniela Olimpio  
de Oliveira**

Subsecretária de Autorização  
Secretaria de Prêmios e  
Apostas  
Ministério da Fazenda



O mês de julho finalizou com o cumprimento da Agenda Regulatória pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) para o exercício de 2024. Política regulatória concluída com sucesso e muito trabalho.

Desde que foi criada, em janeiro deste ano, a SPA/MF vem se dedicando arduamente à delimitação dos parâmetros regulatórios do setor de apostas de quota fixa, buscando assegurar a continuidade de um mercado seguro, que está em franca ascensão e que movimenta fortemente a economia, mas, principalmente, buscando perceber e estabelecer os parâmetros para a proteção ao apostador e à economia sustentável. Agora é apresentado à sociedade um conjunto de onze portarias regulatórias (incluindo a própria portaria da agenda regulatória), que foi elaborado a partir

de estudos e muita escuta do setor, da rede de fornecedores, certificadores, instituições e especialistas, fomentando um arcabouço que por si só indica a envergadura da estrutura econômica e a sensibilidade do regulador. O compêndio de normas abarca o ecossistema das apostas de quota fixa, com atenção a variados temas decorrentes do propósito legislativo.

São essas as portarias editadas pela SPA/MF:

- 1. Portaria SPA/MF nº 561, de 8 de abril de 2024<sup>1</sup>** - Institui a Política Regulatória da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda e a Agenda Regulatória para o exercício de 2024.
- 2. Portaria MF-SPA/MF nº 300, de 23 de fevereiro de 2024<sup>2</sup>** - Estabelece os requisitos e os procedimentos relativos ao reconhecimento da capacidade operacional de entidades certificadoras dos sistemas de apostas, dos estúdios de jogo ao vivo e dos jogos on-line a serem utilizados por operadores de loteria de apostas de quota fixa.
- 3. Portaria Normativa SPA/MF nº 615, de 16 de abril de 2024<sup>3</sup>** - Estabelece regras gerais a serem observadas nas transações de pagamento



realizadas por agentes autorizados a operar a modalidade lotérica de apostas de quota fixa em território nacional.

- 4. Portaria SPA/MF nº 722, de 2 de maio de 2024<sup>4</sup>** - Estabelece os requisitos técnicos e de segurança dos sistemas de apostas, bem como de suas plataformas de apostas esportivas e de jogos on-line, a serem utilizados por agentes operadores de loteria de apostas de quota fixa, de que tratam a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.
- 5. Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024<sup>5</sup>** - Regulamenta o disposto no art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e nos arts. 4º a 13 da Lei nº 14.790, de 30 de dezembro de 2023, para estabelecer as regras e as condições para obtenção da autorização para exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa por agentes econômicos privados em todo o território nacional.
- 6. Portaria SPA/MF nº 1.143 de 11 de julho de 2024<sup>6</sup>** - Dispõe sobre políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro, de que trata a Lei nº 9.613, de 3

de março de 1998, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) e de outros delitos correlatos a serem adotados pelos agentes operadores de apostas que exploram apostas de quota fixa, de que tratam as Leis nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

- 7. Portaria SPA/MF nº 1.207, de 29 de Julho de 2024<sup>7</sup>** - Estabelece os requisitos técnicos dos jogos on-line e dos estúdios de jogos ao vivo a serem observados por agentes operadores de loteria de apostas de quota fixa, de que tratam o art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e altera a Portaria SPA/MF nº 615, de 16 de abril de 2024.
- 8. Portaria SPA/MF nº 1.212, de 30 de Julho DE 2024<sup>8</sup>** - Estabelece procedimentos para repasse das destinações do produto da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa, de que trata o §1º-A do art. 30 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
- 9. Portaria SPA/MF nº 1225, de 31 de Julho de 2024<sup>9</sup>** - Regulamenta o monitoramento e a

fiscalização das atividades de exploração da modalidade lotérica de apostas de quota fixa e dos agentes operadores de apostas, de que tratam a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

**10. Portaria SPA/MF nº 1231, de 31 de julho de 2024<sup>10</sup>** - Estabelece regras e diretrizes para o jogo responsável e para as ações de comunicação, de publicidade e propaganda e de marketing, e regulamenta os direitos e deveres de apostadores e de agentes operadores, a serem observados na exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa de que tratam o art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023

**11. Portaria SPA/MF nº 1233, de 31 de Julho de 2024<sup>11</sup>** - Regulamenta o regime sancionador no âmbito da exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quo-

ta fixa, de que tratam o art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

A nosso ver, os objetivos da Agenda Regulatória foram alcançados, na medida em que o conjunto normativo apresenta, com clareza, o que o regulador entende como prioritário, quais são as condições mínimas e necessárias para a autorização e operação no Brasil e o que se espera do mercado em termos de proteção da sociedade e do apostador. O conjunto normativo indica, também, o quão estamos comprometidos com o propósito de oferecer segurança e estabilidade a este mercado. A agenda quer informar à sociedade, aos apostadores e aos que pretendem operar aposta de quota fixa no Brasil, que o mercado funcionará de forma sustentável, com crescimento seguro, protegendo os vulneráveis e observando os limites jurídicos e de segurança.

A arrecadação tributária também integra este processo com concretas possibilidades de retorno social. As receitas são compartilhadas com a sociedade, redistribuindo o que, até então, estava

restrito ao ambiente privado. A regulação é, pois, antes, esse processo de intervenção do Estado em um setor exponencial que afeta indivíduos e suas vidas financeiras, merecendo regras robustas de monitoramento, com cuidados específicos, como a atuação pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro, detalhamento de direitos e preservação dos apostadores por meio de uma diretriz de jogo responsável, fixação de regras para transparência e segurança nas informações sobre as apostas, além de delimitação da estrutura do ecossistema financeiro para pagamentos.

Importante ressaltar, a criação da modalidade lotérica de quota fixa no Brasil se deu em 2018 com a Lei 13.756<sup>12</sup>, que a previu na forma de serviço público, prevendo um processo de autorização pelo Ministério da Fazenda, em caráter oneroso e em ambiente concorrencial. Em dezembro de 2023 surge a Lei 14.790<sup>13</sup>, que cuidou de uma normatização específica sobre o setor, possibilitando atuação regulatória efetiva. A SPA/MF foi criada em janeiro de 2024<sup>14</sup> e, desde então, a equipe vem cumprindo a agenda e recepcionando os processos.

O ano civil apenas passou para sua segunda metade e a agenda regulatória segue com muitas frentes de ação. Em 2025, somente pessoas jurídicas brasileiras autorizadas pelo Ministério da Fazenda poderão operar com apostas de quota fixa no âmbito nacional. A SPA/MF já está recebendo requerimentos de autorização. E o fim da janela de transição se dá em 20 agosto (90 dias contados da publicação da Portaria SPA/MF nº 827/2024). Aos requerimentos protocolados até essa data, desde que devidamente instruídos e que atenderem às exigências normativas, serão assegurados o deferimento da autorização até 31 de dezembro de 2024.

As aplicações não serão interrompidas após a janela de transição, embora neste caso não se assegure a conclusão dos processos nesse ano de 2024. Enquanto isso, a equipe técnica da Subsecretaria de Autorização realiza exame minucioso dos processos, com análise de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, idoneidade, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica dos interessados.

O que se preza é pela segurança jurídica nas relações econômicas, comerciais e sociais que decorrem do setor de apostas, desde a certificação

segura dos sistemas de jogos à exigência de fluxos financeiros por instituições autorizadas pelo Banco Central, passando por políticas de combate ao endividamento e às patologias do jogo, proibindo publicidade abusiva e uso da imagem e participação de menores, oferta de bônus para atrair novos jogadores, indução à ilusão de enriquecimento com apostas, assim como conferindo um regime administrativo público dos serviços públicos de loterias, possibilitando monitoramento pelo poder público e combate à lavagem de dinheiro, possibilitando, também, a devida arrecadação tributária com a contribuição legítima das casas de apostas.

A agenda regulatória foi concluída com sucesso! A regulação está fortalecida e, agora, entra na fase de apreciação das aplicações e monitoramento da atividade pelo jogo responsável. Estamos preparados e à disposição da sociedade.

#### Endnotes

1 <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-spa/mf-n-561-de-8-de-abril-de-2024-553015529>

2 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mf-spa/mf-n-300-de-23-de-fevereiro-de-2024-544802087>

3 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-spa/mf-n-615-de-16-de-abril-de-2024-554928583>

4 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-spa/mf-n-722-de-2-de-maio-de-2024-557715851>

5 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-spa/mf-n-827-de-21-de-maio-de-2024-561240128>

6 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-spa/mf-n-1-143-de-11-de-julho-de-2024-571718850>

7 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-spa/mf-n-1-207-de-29-de-julho-de-2024-575312304>

8 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=462668>

9 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=462713#:~:text=Regulamenta%20o%20monitoramento%20e%20a,29%20de%20dezembro%20de%202023.>

10 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=462714#:~:text=Estabelece%20regras%20e%20diretrizes%20para,de%20que%20tratam%20o%20art.>

11 <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=462715>

12 [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/13756.htm#:~:text=L13756&text=LEI%20N%C2%BA%2013.756%2C%20DE%2012%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202018.&text=II%20%2D%20a%20consolida%C3%A7%C3%A3o%20dos%20dispositivos,%C3%A0s%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/13756.htm#:~:text=L13756&text=LEI%20N%C2%BA%2013.756%2C%20DE%2012%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202018.&text=II%20%2D%20a%20consolida%C3%A7%C3%A3o%20dos%20dispositivos,%C3%A0s%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica.)

13 [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/14790.htm?ref=nucleo.jor.br](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14790.htm?ref=nucleo.jor.br)

14 [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/d11907.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11907.htm)



# A Regulamentação das Apostas no Brasil e sua Importância para a Integridade do Esporte



**Tiago Horta**

Head of Integrity, Genius Sports, Membro do Comitê Permanente de Integridade e Apostas Esportivas da SIGA LATIN AMERICA



**N**os últimos anos, o mercado de apostas esportivas tem crescido exponencialmente no Brasil. Este crescimento, contudo, não vem sem desafios, especialmente no que diz respeito à integridade do esporte.

Espera-se que a regulamentação das apostas, que recentemente ganhou tração no Brasil com a promulgação da Lei 14.790/2023, desempenhe um papel crucial na proteção da integridade das competições esportivas, em especial no que tange ao combate à manipulação de resultados e à lavagem de dinheiro.

Este artigo explora de que modo a regulamentação das apostas contribui para o fomento da integridade do esporte, destacando suas implicações positivas nesses temas críticos.

## O Crescimento das Apostas Esportivas e a Necessidade de Regulamentação

A popularização das apostas esportivas trou-

xe consigo uma série de preocupações, especialmente em relação à manipulação de competições e à lavagem de dinheiro. Sem uma regulamentação adequada, o mercado de apostas pode se tornar um terreno fértil para atividades ilícitas, prejudicando a credibilidade dos esportes e colocando em risco a confiança dos torcedores.

A Lei 14.790/2023 veio para preencher essa lacuna ao estabelecer um marco regulatório robusto que visa garantir a transparência e a integridade das operações de apostas no Brasil. Este movimento é parte de uma tendência global, onde diversos países têm implementado regulamentações semelhantes para proteger seus esportes e seus mercados financeiros.

### Combate à Manipulação de Competições

A manipulação de competições, também conhecida como *match-fixing*, é um dos maiores riscos para a integridade do esporte. Esta prática envolve a alteração deliberada do resultado de uma competição esportiva para atender aos interesses de apostadores ou outros atores envolvidos.

As fraudes em competições não apenas comprometem a credibilidade do esporte, mas também podem levar a perdas financeiras significativas para os apostadores e operadores de apostas legítimos.

A regulamentação das apostas, portanto,

contribui significativamente para o combate à manipulação de competições de diversas maneiras:

- 1. Requisitos de Licenciamento e Conformidade:** A Lei 14.790/2023 estabelece critérios rigorosos para o licenciamento de operadores de apostas, exigindo que estes implementem medidas de conformidade e monitoramento para detectar e prevenir casos de fraudes de resultados. Estas medidas incluem o monitoramento de padrões de apostas suspeitos e a implementação de sistemas de alerta precoce.
- 2. Colaboração com Autoridades e Entidades Esportivas:** A regulamentação incentiva a cooperação entre operadores de apostas, autoridades reguladoras e entidades esportivas. Esta colaboração é essencial para que efetivamente ocorra a troca de informações e a investigação de incidentes relacionados à manipulação de competições. Ao trabalharem juntos, esses atores podem identificar e responder com celeridade às ameaças à integridade esportiva.
- 3. Educação e Treinamento:** A regulamentação também estimula a promoção de programas de educação e treinamento para

atletas, treinadores e outros stakeholders esportivos quanto aos riscos e consequências do envolvimento com fraudes. A conscientização é uma ferramenta poderosa na prevenção, na medida em que ajuda no desenvolvimento de uma cultura de integridade dentro do esporte.

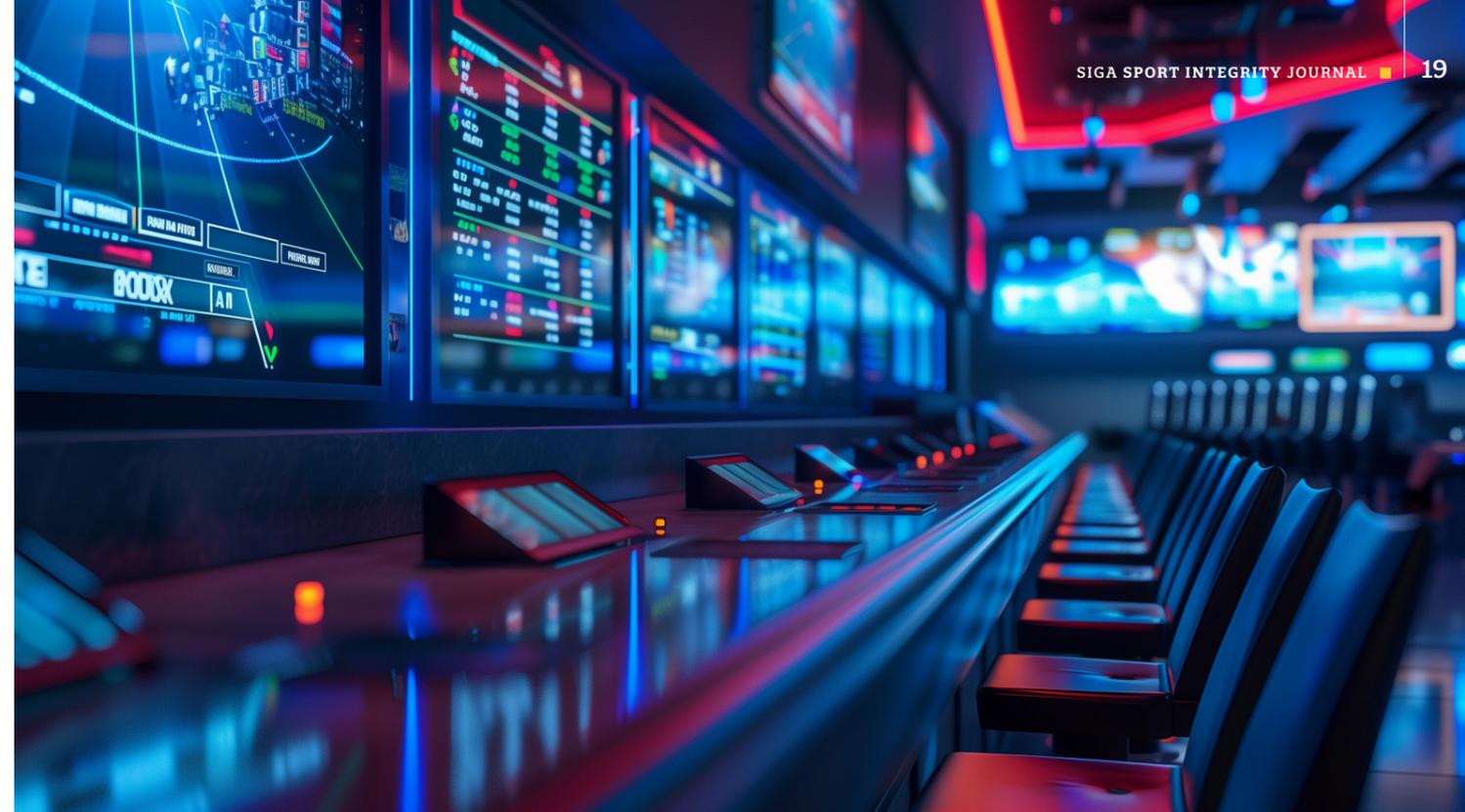
### Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro é outra preocupação significativa associada ao mercado de apostas esportivas. As operações de apostas podem ser usadas para disfarçar a origem ilícita de fundos, movimentando dinheiro de maneira que dificulta sua rastreabilidade. Este problema é agravado em mercados não regulamentados, onde a supervisão é inadequada e os controles financeiros são fracos.

Em tais ambientes, criminosos podem facilmente explorar brechas na fiscalização para introduzir grandes quantias de dinheiro sujo no sistema financeiro, utilizando as plataformas de apostas como intermediárias.

Por exemplo, um indivíduo mal-intencionado pode apostar grandes somas de dinheiro em eventos com altas chances de ganho e, posteriormente, declarar os ganhos como fundos legítimos.

Além disso, as apostas on-line, pela sua natureza digital e muitas vezes internacional, permitem transferências de dinheiro rápidas e difíceis





**SIGA**  
SPORT INTEGRITY  
GLOBAL ALLIANCE

# Agenda

## Próximos Eventos

# JUNTE-SE À NOSSA COMUNIDADE GLOBAL

QUER FAZER PARTE DA **SIGA**? ENTRE EM CONTATO CONOSCO!

  
**SIGA**  
EUROPE  
LISBON

  
**SIGA**  
AMERICA  
WASHINGTON DC

  
**SIGA**  
LATIN AMERICA  
SÃO PAULO



SIGA Women Female  
Leadership Forum  
Porto, Portugal  
**11 SETEMBRO 2024**



SIGA LATIN AMERICA /  
São Paulo FC:  
II Jogo pela Integridade  
São Paulo, Brasil  
**9 NOVEMBRO 2024**



II Sport Integrity  
Forum Latin America  
São Paulo, Brasil  
**11 NOVEMBRO 2024**



Sport Integrity Week 2024  
Mundial  
**11-17 NOVEMBRO 2024**



SIGA MEMBERS CLUB  
Capítulo Brasil  
São Paulo, Brasil  
**NOVEMBRO 2024**



SIGA Anti-Corruption  
Week 2024  
Mundial  
**7-13 DEZEMBRO 2024**



SIGA GRID Awards 2024  
**JANEIRO 2025**



Conferência Final  
e Entrega do Estudo  
Independente sobre o Futuro  
do Futebol Brasileiro  
São Paulo, Brasil  
**MARÇO 2025**



SIGA Summit on Female  
Leadership in Sport 2025  
Nova Iorque, EUA  
**MARÇO 2025**

LIDERANDO O CAMINHO PARA A **INTEGRIDADE ESPORTIVA**

de rastrear, o que, sem os devidos cuidados, facilita a movimentação de fundos entre diferentes jurisdições de forma ilícita.

A partir da regulamentação das apostas, conforme delineado na Lei 14.790/2023, serão implementadas várias medidas para o combate efetivo à lavagem de dinheiro:

#### 1. Políticas de Conhecimento ao Cliente (KYC):

Os operadores de apostas são obrigados a implementar políticas rigorosas de KYC para verificar a identidade de seus clientes. Isso inclui a coleta de informações pessoais detalhadas e a verificação de documentos de identidade. Essas políticas ajudam a prevenir o uso de identidades falsas e a garantir que os operadores saibam com quem estão lidando.

#### 2. Monitoramento e Relatório de Transações Suspeitas:

A regulamentação exige que os operadores monitorem continuamente as transações de apostas em busca de atividades suspeitas e reportem tais atividades às autoridades competentes. Este monitoramento contínuo é crucial para identificar padrões de comportamento que possam sugerir a ocorrência de lavagem de dinheiro.

#### 3. Controles Internos Rigorosos:

A Lei 14.790/2023 também exige que os operadores implementem controles internos rigorosos para garantir a integridade de suas operações financeiras. Estes controles incluem auditorias regulares, políticas de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e ao financiamento do terrorismo (FT), e a manutenção de registros detalhados de todas as transações.

#### 4. Cooperação Internacional:

A lavagem de dinheiro é um problema global que muitas vezes envolve múltiplas jurisdições. A regulamentação das apostas no Brasil estimula a adoção da cooperação internacional entre autoridades reguladoras

e agências de aplicação da lei como meio para se combater a lavagem de dinheiro de forma eficaz. Esta cooperação tende a facilitar a troca de informações e a coordenação de esforços com vistas ao rastreio e à interrupção de fluxos financeiros ilícitos.

#### Benefícios Adicionais da Regulamentação

Além de contribuir no combate à manipulação de resultados e à lavagem de dinheiro, a regulamentação do mercado de apostas trará vários outros benefícios adicionais para o esporte e a sociedade:

##### 1. Aumento da Transparência e Confiança:

A regulamentação aumenta a transparência nas operações de apostas, promovendo a confiança entre consumidores, operadores e autoridades. Este aumento da confiança é essencial para o crescimento sus-

tentável do mercado de apostas e para a integridade do esporte.

##### 2. Geração de Receitas:

A regulamentação permite que o governo arrecade impostos sobre as atividades de apostas, gerando receita significativa que pode ser reinvestida em programas sociais, educação e infraestrutura esportiva. Esta receita adicional pode beneficiar diretamente a comunidade e contribuir para o desenvolvimento econômico.

##### 3. Proteção ao Consumidor:

A regulamentação estabelece padrões de proteção ao consumidor, garantindo que os operadores ofereçam serviços justos e seguros. Isso inclui medidas para prevenir o vício em jogos de azar e fornecer suporte a jogadores problemáticos. A proteção ao consumidor é uma

prioridade, ajudando a minimizar os impactos negativos associados às apostas.

##### 4. Desenvolvimento e Segurança Jurídica:

A regulamentação cria um ambiente de negócios estável, previsível e juridicamente seguro, atraindo investimentos e promovendo o desenvolvimento do mercado de apostas. Operadores internacionais e locais são incentivados a investir em infraestrutura, tecnologia e marketing, contribuindo para a profissionalização e crescimento do setor.

#### Conclusão

A regulamentação das apostas no Brasil, impulsionada pela Lei 14.790/2023, é um passo crucial para a proteção da integridade do esporte e o combate a atividades ilícitas como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. Ao estabelecer um marco regulatório robusto e promover a cooperação entre autoridades, operadores e entidades esportivas, o Brasil está criando um ambiente mais seguro e transparente para as apostas esportivas.

A regulamentação não somente protegerá os consumidores e garantirá a justiça nas competições, mas também gerará benefícios econômicos e sociais significativos.

Fato é que a indústria de apostas no Brasil está a ponto de vivenciar uma nova era de conformidade legal e oportunidades de crescimento sustentável.

A partir de 2025, espera-se que o mercado brasileiro já esteja totalmente regulado e operando de acordo com as normas estabelecidas, o que contribuirá para o desenvolvimento econômico, mas também representará, como vimos, um importante marco para o fomento da integridade do esporte brasileiro.



\* Tiago Horta Barbosa é Head de Integridade para a América Latina na Genius Sports. Tiago é um profissional com mais de 20 anos de experiência, amplamente envolvido nos campos de segurança pública e cooperação internacional. Ele também tem sido notavelmente ativo no setor jurídico-desportivo desde 2015, sendo reconhecido como especialista em integridade esportiva, com um foco particular na prevenção da manipulação de competições (match-fixing). Formado em Direito e Relações Internacionais e com um Mestrado em Direito Desportivo, Tiago já ocupou as posições de Procurador no Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol e de Auditor no Tribunal de Justiça Desportiva para Antidoping, além de ter participado de diversos comitês de ética e integridade em entidades esportivas.

# Integridade das Apostas Esportivas: Hora de Falar Menos e Fazer Mais



**Fred Justo**

Coordenador-Geral de Monitoramento de Lavagem de Dinheiro e outros delitos ligados a apostas esportivas e jogos online, Ministério da Fazenda; Membro do Comitê Permanente de Integridade e Apostas Esportivas da SIGA LATIN AMERICA



**A** integridade das apostas esportivas no Brasil passa por um momento de definição, ou olhamos para trás e ficamos lamentando o quase nada que foi feito até hoje, ou apontamos nossos olhos para frente e buscamos soluções concretas para lidar com o tema. De nada adianta tecer críticas lá nas redes sociais e no mundo real se omitir do debate e não propor ideias e sugestões que possam mitigar os riscos inerentes ao esporte e ao setor de apostas.

Enquanto alguns preferem reclamar, a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda trabalha para manter o mercado atrativo e seguro aos apostadores e operadores. Em julho, a SPA publicou a Portaria 1.143/2024, que estabelece políticas, controles e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de des-

truição em massa. O Normativo brasileiro buscou o que há de mais eficiente em normas nacionais e internacionais. O texto traz algumas inovações que certamente poderão servir de inspiração até para países em que as apostas esportivas são reguladas há mais tempo. Aqui no Brasil, a bet que for autorizada a explorar loterias de apostas de quota fixa também terá que criar políticas e procedimentos ligados à agenda ESG (environmental, social and governance), existe aí uma gama de oportunidades para o operador de apostas se engajar e buscar um mundo melhor.

Durante a elaboração da Portaria de Lavagem de Dinheiro, foi pensada uma maneira de exigir que os operadores mantenham programas de compliance, uma realidade até comum em várias empresas por aí. A forma encontrada foi conectar a Portaria Normativa à Lei 12.846/2013. Popularmente conhecida como Lei anticorrupção, a 12.846 é também um marco na disseminação do compliance empresarial. Outro ponto que merece ser destacado são os robustos processos de “conheça seu cliente”, “conheça seu funcionário” e “conheça seu fornecedor” ao qual as bets terão de implementar. Essa prática de conhecer todos os envolvidos na cadeia das apostas é comum onde a regulamentação é bem-sucedida. O objetivo nunca foi inviabilizar o mercado de apostas criando inúmeras regras sem sentido, pelo con-



trário, se adequar às normas modernas e às boas práticas de regulamentação só vai trazer benefícios a um setor que já sofreu muito no passado.

O mercado global de apostas carrega consigo uma imagem negativa, altamente exposta e sensível à ação de criminosos. E até com certa razão, basta uma rápida pesquisa na internet para encontrarmos inúmeras reportagens mostrando exemplos de lavagem e dinheiro e de manipulação de

resultados por meio das apostas esportivas. Nos quase 20 anos que me dediquei ao jornalismo, pude conduzir diversas investigações que viraram manchete policial. Na maioria dos casos, as bets acabaram enganadas por organizações criminosas que usavam as apostas para ganhos ilícitos. Apesar do enorme prejuízo, sempre tive dificuldade de classificar a casa de apostas como vítima e eu explico: em um passado não tão distante, produzi três denúncias de manipulação de resultados,

numa delas eu bati na porta da bet localizada num paraíso fiscal. A resposta que tive foi que a empresa não procuraria a polícia e que ficaria com o prejuízo em silêncio. Aquilo me causou espanto e decepção, afinal, como alguém que se dizia vítima de um golpe não fazia a menor questão de comunicar tal fato às autoridades? Felizmente, esses dias nebulosos parecem ter ficado no passado. Atualmente, na condição de agente público, tenho conversado com inúmeros representantes de casas de apostas e noto que os operadores estão cada vez mais preocupados com a integridade. E mesmo que não tivessem, deixar de reportar casos suspeitos já não é mais uma realidade no Brasil.

Por aqui, com a aprovação da Lei 14.790/2023, essa omissão caiu por terra, a legislação vigente determina que as bets têm cinco dias para informar à Secretaria de Prêmios e Apostas qualquer

caso suspeito de manipulação de resultados. A Portaria de lavagem de dinheiro também estabelece que a casa de apostas reporte a suspeita ao Coaf, Conselho de Controle de Atividades Financeiras. E não só essa suspeita, a Portaria elenca um rol com outras 22 atividades que deverão ser comunicadas à Unidade de Inteligência Financeira brasileira. São medidas que buscam manter o setor de apostas limpo e íntegro, fazendo com que as ações criminosas sejam mais rastreadas pelos órgãos de controle.

Enquanto o Estado cria regras e normas para um mercado novo e em franca expansão no Brasil, outros setores da sociedade podem e devem contribuir para que o esporte e o ramo das apostas estejam cada vez mais seguros. Para isso, todos nós precisamos olhar para um dos pilares fundamentais da integridade: a prevenção. Por meio da educação pode-

mos mitigar a ação de forças ocultas que tentam, a todo momento, manchar a credibilidade do esporte.

**É preciso inserir na mente de jovens atletas os valores sagrados do esporte, o espírito e a aura de um bom competidor, que sabe perder e não se deixa seduzir por propostas imorais e ilegais para manipular o resultado de um evento esportivo. É difícil? É! Mas nossa geração precisa se engajar nessa luta para colhermos bons frutos no amanhã, caso contrário, nem frutos teremos no futuro.**

Falar de integridade tem a ver com a proteção de sonhos de milhares de crianças, a maioria carentes e negras, que almejam mudar de

vida, não serem invisíveis e ter dignidade por meio do esporte. É claro que a integridade também tem relação com a proteção do mercado, do business que o setor movimenta, mas para defender os recursos gerados pelo esporte tem muita gente recebendo um bom dinheiro para isso. A nós compete estarmos sempre vigilantes e unidos contra a corrupção, um mal que assola toda a sociedade, mas principalmente os mais vulneráveis. Quando a integridade é deixada de lado, são os meninos e as meninas da periferia que ficam sem uma quadra para praticar atividades esportivas, ficam sem ter acesso a um professor de educação física, são eles que chegam mais vulneráveis e com menos oportunidades na vida adulta. É neles que devemos focar e é por eles que devemos lutar todos os dias para que tenhamos um esporte mais íntegro, honesto e limpo.





# Integrando a Inovação no Futuro da Integridade Esportiva

**Moses Swaibu**

CEO & FUNDADOR, GAMECHANGER 360  
EX-FUTEBOLISTA



**A** integridade no esporte é mais do que um princípio; é uma jornada profundamente pessoal para mim. Nos últimos anos, escândalos de grandes dimensões abalaram os alicerces do atletismo, críquete, futebol, tênis e ciclismo. Esses casos reacenderam o debate sobre o que realmente significa integridade e como podemos garantir que ela permaneça no coração do esporte. Para mim, isso não é apenas um debate - é uma história pessoal repleta de lições difíceis e um compromisso inabalável com a mudança.

## Minha História: Da Tentação à Realização

Lembro-me da primeira vez que fui abordado sobre manipulação de resultados. A proposta parecia quase inofensiva - uma maneira rápida e fácil de ganhar um dinheiro extra. Na época, as pressões de atuar em alto nível e a tentação do ganho financeiro faziam parecer tentador. Mas o que eu não percebia era como um pequeno passo em falso

poderia levar a uma série de decisões ruins e consequências devastadoras.

A oferta inicial parecia inocente o suficiente - uma ação menor que, no grande esquema das coisas, parecia insignificante. O apelo era forte. Eu era um jovem atleta, ansioso para me afirmar e garantir meu futuro financeiro. A ideia de dinheiro fácil era tentadora, especialmente quando confrontado com as pressões e demandas implacáveis dos esportes profissionais. Mas o que eu falhei em ver foi a ladeira escorregadia na qual estava prestes a pisar. Essa decisão abriu a porta para compromissos maiores, cada um erodindo a base da minha integridade.

Quando cedi, foi um momento de fraqueza do qual me arrependo profundamente. A culpa e a vergonha que se seguiram foram avassaladoras. Comecei a perceber o verdadeiro impacto das minhas ações - não apenas na minha carreira, mas na integridade do esporte que eu amava. Não era apenas sobre quebrar as regras - era sobre trair a confiança dos meus companheiros de equipe, dos fãs e de toda a comunidade esportiva. As repercussões pessoais e profissionais foram imensas, e levou muito tempo para reconstruir minha vida e carreira.

## O Efeito Dominó: Como a Corrupção se Espalha

O que começa como uma ação menor pode rapidamente sair do controle. Minha própria experiência é um testemunho de como uma pequena decisão pode levar a uma série de escolhas ruins com

consequências de longo alcance. É como plantar uma semente de corrupção que cresce e se espalha, afetando não apenas o indivíduo, mas todo o ecossistema do esporte.

O impacto da corrupção nos esportes é multifacetado. Ela mina a integridade da competição, erode a confiança do público e danifica a reputação do esporte em si. Os fãs ficam desiludidos, os patrocinadores retiram seu apoio e a própria essência do jogo limpo é comprometida. Esse efeito dominó pode ser visto em vários esportes, onde escândalos e controvérsias deixaram cicatrizes duradouras.

Para os atletas, as consequências são ainda mais pessoais. A vergonha e a culpa de ter comprometido a própria integridade podem ser debilitantes. Isso pode levar a problemas de saúde mental, relacionamentos tensos e uma perda de autoestima. A jornada para a redenção é longa e árdua, exigindo imensa resiliência e um compromisso com a reparação.

### O Poder da Responsabilidade Pessoal

Essa experiência me ensinou que legislação, regulamentação e padrões são cruciais em nossa luta contra a corrupção, mas não são suficientes. A verdadeira mudança começa com a responsabilidade pessoal. Trata-se de atletas, como eu, assumindo a responsabilidade por nossas ações e entendendo o impacto de longo alcance de nossas decisões. Integridade não é algo que pode ser imposto de cima para baixo - ela deve ser cultivada internamente.

Precisamos criar um ambiente onde a integridade não seja apenas esperada, mas celebrada. Isso significa dar os exemplos certos, orientar jovens atletas e fomentar uma cultura onde o comportamento ético seja a norma. Trata-se de fazer as escolhas certas, mesmo quando ninguém está olhando, e enfrentar a corrupção, mesmo quando é difícil.

### GameChanger 360: Incorporando Inovação ao Futuro dos Esportes

No coração dessa jornada transformadora está o GameChanger 360, uma iniciativa dedicada



a promover a integridade no esporte por meio da educação, tecnologia e sistemas de apoio. O GameChanger 360 visa abordar a complexa interação entre o ambiente de um atleta e seu comportamento, focando em várias áreas-chave:

### I. Efeitos das Pessoas ao Seu Redor

#### A. Família e Amigos

Família e amigos desempenham um papel significativo na formação dos valores e do compasso ético de um atleta. Esses relacionamentos próximos podem fornecer suporte essencial, mas também exercer pressões que podem levar a comprometer a integridade. É crucial reconhecer e gerenciar essas influências para manter uma base ética forte.

#### B. Mundo

O contexto cultural mais amplo, incluindo normas e expectativas sociais, impacta muito as atitudes dos atletas em relação ao jogo limpo e à conduta ética. Compreendendo essas influências culturais globais, podemos criar estratégias abrangentes para promover a integridade em diferentes esportes e sociedades.

### II. Efeitos do que Aconteceu

#### A. Como Isso Afeta?

As consequências de eventos, tanto dentro quanto fora da arena esportiva, deixam um impacto duradouro nas percepções dos atletas sobre a competição justa. Experiências traumáticas ou controversas podem fortalecer o compromisso de um atleta com a integridade ou empurrá-lo para desvios éticos. Compreender essas dinâmicas ajuda a criar sistemas de apoio que reforçam valores positivos.

#### B. Quem é você no Esporte

A identidade de um atleta dentro do reino esportivo está intimamente ligada à sua postura moral e suscetibilidade à manipulação de resultados. Explorar a autopercepção dentro



da comunidade esportiva é vital para entender as dinâmicas internas que podem levar a comportamentos antiéticos. O GameChanger 360 se concentra em ajudar os atletas a construir uma identidade forte e positiva fundamentada na integridade.

### III. Desconexão

Uma desconexão entre os valores de um atleta e a cultura prevalecente dentro de seu ecossistema esportivo pode criar um terreno fértil para a manipulação de resultados. Identificar e abordar essa discórdia é fundamental para

cultivar um ambiente onde a conduta ética seja não apenas valorizada, mas ativamente promovida. O GameChanger 360 trabalha para preencher essa lacuna, alinhando valores pessoais com culturas organizacionais.

### IV. Conexão Universal

Estabelecer uma conexão universal entre entidades esportivas - clubes, ligas, federações e órgãos governamentais - é fundamental para criar uma frente coesa contra a manipulação de resultados. Valores compartilhados, comunicação transparente e esforços colaborativos aumentam a resiliência da comunidade espor-

tiva contra ameaças externas. O GameChanger 360 defende uma abordagem unida para manter a integridade em todos os níveis do esporte.

### Juntos, Podemos Fazer a Diferença

Proteger a integridade no esporte é um desafio complexo que requer uma abordagem abrangente e colaborativa. Começa com as ações individuais dos atletas, mas se estende às estruturas de governança mais amplas que moldam o mundo esportivo. Trabalhando juntos e adotando uma abordagem centrada no usuário, podemos garantir que o espírito do jogo limpo e da honestidade permaneça no coração de todos os esportes.

Ao olharmos para o futuro, comprometamo-nos a criar um ambiente onde a integridade não seja apenas uma aspiração, mas uma realidade vivida em todos os jogos, partidas e competições. Juntos, podemos fazer a diferença.

Ao compartilhar minhas percepções e experiências pessoais, espero contribuir para o diálogo contínuo sobre integridade no esporte e inspirar outros a se juntarem à luta contra a corrupção e o comportamento antiético. O caminho à frente é desafiador, mas com esforço coletivo e compromisso inabalável, podemos proteger a essência do que torna o esporte verdadeiramente grandioso.

# Apostas, Manipulação de Resultados e Ludopatia: Punir ou Educar?



**Roberto Armelin**

DIRETOR DE ESG E COMPLIANCE, SÃO PAULO FC; MEMBRO, COMITÊ PERMANENTE DE BOA GOVERNANÇA NO ESPORTE, SIGA LATIN AMERICA



**Jaqueline Oliveira**

COORDENADORA DE COMPLIANCE, SÃO PAULO FC; MEMBRO, COMITÊ PERMANENTE DE GÊNERO, RAÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE NO ESPORTE (GRID), SIGA LATIN AMERICA



O fenômeno crescente das apostas esportivas aumentou sobremaneira a preocupação sempre existente no ecossistema do esporte com a manipulação de resultados, também conhecida como “match-fixing”. E resgatou também uma outra preocupação que se mantinha controlada, enquanto prevaleceu a proibição do jogo, no Brasil: a Ludopatia, também conhecida como o vício em apostas esportivas.

A manipulação de resultados consiste na alteração do resultado normal de uma disputa esportiva, violando, pois, as regras da modalidade, e afetando o elemento principal do esporte, que é a imprevisibilidade do resultado. Corrompendo, assim, a essência da competição justa e honesta (fair play) e atingindo duramente a integridade do esporte. As consequências desse fenômeno são potencialmente muito graves, pois se chegar o momento em que o resultado desportivo for previsível, o esporte perderá sua essência, que é a emoção. Não haverá interesse de público, nem, conseqüentemente, comercial. E nem das casas de apostas!

Casos de manipulação de resultados sempre existiram - recorde-se o caso do Árbitro Edilson Pereira de Carvalho, que em 2005 alterou o resultado de 10 partidas do campeonato brasileiro de futebol. Mas não há dúvidas de que os valores que as apostas esportivas têm proporcionado nos últimos anos produziu um novo e recente modelo de match-fixing: aquele motivado pelo ganho de dinheiro das casas de apostas (que são vítimas, portanto).

O quadro, pois, é duplamente preocupante. Por um lado, atletas (alguns muito jovens) violam regras do esporte visando um ganho econômico, e assim arriscam suas próprias carreiras. Por outro, os apostadores, muitos igualmente muito jovens (e alguns até atletas), acabam se viciando em apostar, e assim arriscam perder o patrimônio que têm, por vezes se endividando para sustentar o vício, o que pode os levar a situações ainda piores.

Falamos, pois de uma anomalia desportiva, o match-fixing, e uma patologia derivada do esporte, a ludopatia. Ambos fenômenos de grande impacto social.



## Como combater esses problemas? Punindo ou educando?

A pergunta é obviamente retórica, na medida em que a mera punição consiste apenas em tratar os sintomas da doença. Eliminar atletas que manipulam resultados, e internar ludopatas, não ataca a causa do problema. Somente a educação desde a tenra idade pode prevenir que atletas e jovens em geral, que muitas vezes ainda em formação ética e financeira, são especialmente vulneráveis a essas influências devido à falta de experiência e orientação adequada, caiam na tentação do dinheiro fácil.

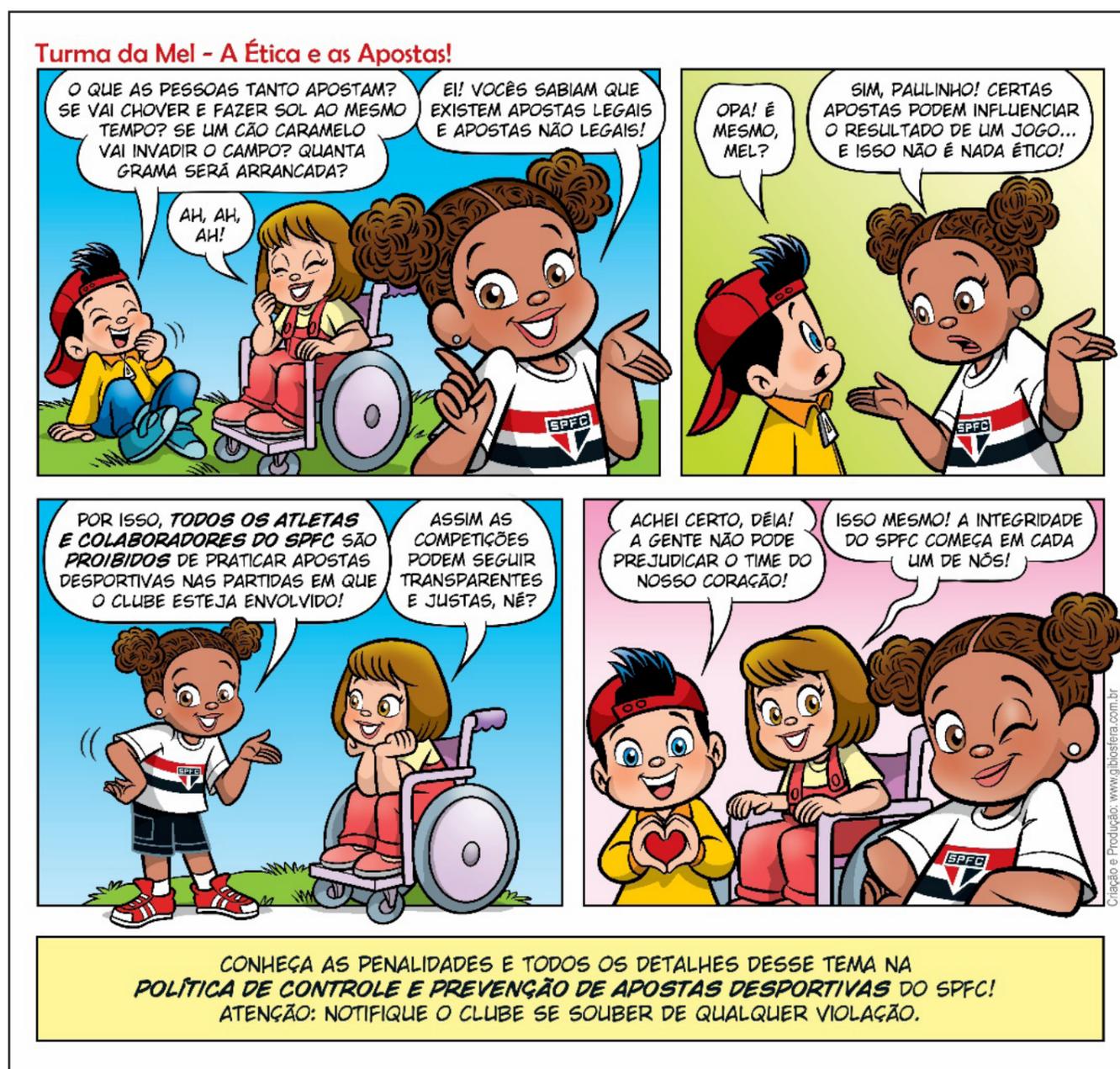
Para combater eficazmente a manipulação de resultados começando pelos mais jovens, o Programa Integridade Tricolor (PIT) do São Paulo Futebol Clube em conjunto com seus profissionais (psicólogos, assistente sociais e comissão técnica) responsáveis pela formação do futebol de base masculino e feminino têm realizado algumas ações focadas em fomentar o conhecimento por meio de seu programa de educação continuada, o +Conhecimento, que além de promover o acesso à informação, também trabalha com a consciên-

zação sobre os riscos, as consequências e as maneiras de identificar e evitar o aliciamento. Logo, o programa inclui:

**Conscientização e Informação:** sobre a definição e exemplos de manipulação de resultados, consequências legais e esportivas de participar ou não reportar manipulação e como reconhecer tentativas de aliciamento.

**Formação Ética:** com discussões sobre dilemas éticos no esporte; estímulo ao fair play e à responsabilidade pessoal, bem como a explanação de casos que demonstram as consequências da manipulação de resultados.

**Políticas e Regras Claras:** não se restringindo apenas ao Código de Ética e Conduta do Clube, mas se expandindo também, a uma Política Interna sobre Controle e Prevenção de Apostas Esportivas, que derivou uma Cartilha de mesmo tema com uma linguagem mais simples e direta para que as regras do jogo ficassem de fácil visualização e entendimento. Pois, não basta apenas produzir materiais informativos, é preciso comu-



nicar e engajar para que todos que compõem o time tenham acesso às mesmas informações.

**Apoio psicológico e social:** para além dos treinamentos e programas de formação, os jovens atletas também contam com apoio psicológico e social proporcionando a todos um ambiente seguro para discutir pressões e dilemas de seu dia a dia.

#### Exemplo de Comunicação interna do SPFC - Aventuras Éticas da Mel

Seguindo as boas práticas de mercado e

de compliance, o São Paulo FC conta com uma linha ética, o Canal de Relatos sobre Ética, Direito e Integridade (REDI), que pode ser usado de maneira anônima ou não por todos aqueles que identificarem qualquer ato de irregularidade em desacordo com a lei. Por meio do monitoramento contínuo deste canal e demais processos internos de conformidade, é possível mitigar os riscos de possíveis ações que possam colocar em risco a integridade psicológica de nossos atletas e demais colaboradores.

Logo, o envolvimento com a manipulação de



resultados, assim como a ludopatia, são problemas complexos que ameaçam não somente a integridade do esporte, mas especialmente a carreira de jovens atletas, e a vida de pessoas que se viciam no jogo.

Acreditamos que somente a educação dos jovens é capaz de prevenir com alguma eficiência esses fenômenos, criando uma geração de pessoas informadas, conscientes, éticas e resilientes. Ao investir na conscientização, formação ética, apoio psicológico, políticas claras, parcerias colaborativas e tecnologia, podemos proteger

o futuro do esporte e da sociedade, garantindo que o esporte permaneça justo e emocionante para todos.

A prevenção desses fenômenos é responsabilidade de todos. Treinadores, dirigentes, pais e torcedores também têm um papel vital na promoção da educação dos jovens, e consequentemente, da integridade no esporte. Juntos, podemos criar um ambiente onde a manipulação de resultados não tenha lugar, preservando a essência e a emoção do futebol para as futuras gerações.

A importância da educação de jovens atletas para prevenção a manipulação de resultados.

## Apostas esportivas: educação é a Base



### CLARISSA ARTEIRO

DIRETORA DE HISTÓRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

**A**s apostas esportivas, sobretudo no formato virtual, é tema recente e que ainda gera inquietações e questionamentos, sendo objeto de entusiasmo por alguns, e preocupação por outros. As implicações são diversas, tanto no âmbito dos usuários e torcedores, quanto na perspectiva dos atletas, que se tornaram os principais atores no cenário de perdas e ganhos proporcionados aos apostadores.

É notório que, cada vez mais, torcedores, atletas e público em geral são expostos, socialmen-

te, a propagandas e comerciais que os estimulam a, ao menos, pensar sobre o tema. Uma casa de apostas, por exemplo, detém os “naming rights” do Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino 2024 Séries A e B, da Copa do Brasil, assim como da Supercopa Feminina<sup>1</sup>. Ademais, dentre os 20 (vinte) clubes que disputam o primeiro campeonato, a maioria é patrocinada ou tem como parceiro comercial agentes operadores de apostas.

No Brasil, a história nos conta que os chamados “jogos de azar” não são novidade, sendo alguns regulamentados, enquanto outros são considerados como ilícitos. A regra, porém, independente da modalidade, é clara: crianças e adolescentes não estão autorizados a participar, mesmo que assistidos por pessoas maiores de 18 anos. Além disso, os agentes operadores de apostas não podem desenvolver qualquer atividade de divulgação ou ativação que envolvam menores de idade.

<sup>1</sup> <https://www.cbf.com.br/futebol-brasileiro/noticias/campeonato-brasileiro-serie-a/cbf-anuncia-betano-como-principal-patrocinador-do-brasileirao>

Neste contexto, algumas questões se impõem. Como evitar que crianças e adolescentes, sobretudo os atletas, não se envolvam nas atrativas e acessíveis apostas? Como controlar a curiosidade em utilizar sites e aplicativos, disponíveis facilmente em celulares e computadores, com pouco controle dos responsáveis? Qual o papel dos clubes, principalmente aqueles com categorias de Base, na conscientização e controle dos atletas?

A recente Lei Federal nº 14.790/2023, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, abordando as apostas virtuais, prevê as exigências mínimas para a constituição e operação das pessoas jurídicas que pretendam explorar este ramo de atividade. Destaca-se o artigo 8º, que trata das políticas corporativas obrigatórias, dentre as quais consta, no inciso III, a adoção e da implementação de políticas, de procedimentos e de controles internos de jogo responsável e prevenção aos transtornos de jogo patológico. Os requisitos para avaliação destas condições ainda serão objeto de regulamentação.

Não obstante a presença das casas de apostas em todos os esportes, utilizaremos o futebol como objeto deste texto, uma vez que se trata da paixão nacional brasileira, portanto, mais evidenciado no cenário esportivo. Importante ressaltar que não temos a pretensão de esgotar todos os aspectos do tema nestas linhas, que demanda acompanhamento sobre as atualizações e comportamentos da sociedade e poder público.

No Brasil, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) concede o Certificado de Clube Formador (CCF) a clubes, conforme previsto no artigo 29 e seguintes da Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé), desde que cumpridos requisitos previstos pela lei e regulamentados pela entidade<sup>2</sup>. O pilar da norma é a noção de que os atletas das categorias de Base são crianças e adolescentes, portanto, pessoas em desenvolvimento e que necessitam de suporte em diferentes áreas, tais como saúde, educação e lazer.



Assim, podemos considerar o esporte, e, neste caso, o futebol, como um dos processos de socialização dos indivíduos, como um direito humano, no qual se apresentam aspectos diversos, com o propósito de preparar cidadãos para a vida em comunidade. Os clubes, mesmo aqueles sem o CCF, são determinantes no crescimento dos jovens que têm suas infâncias e adolescências marcadas pelas rotinas das categorias de Base, sendo essencial a busca de recursos que possibilitem a formação integral dos atletas como cidadãos.

Tema deste texto, não são raras as notícias de investigações e apurações administrativas relacionadas a fraudes e manipulações em apostas esportivas, envolvendo atletas e apostadores. Este tema, embora grave, pode ser a oportunidade para a abordagem de assuntos que envolvam a ética, o comprometimento, as escolhas e consequências de cada ato.

Alguns clubes e federações, após os escândalos mencionados, optaram por estabelecer políti-

cas e normas internas, proibindo a participação de atletas e funcionários em apostas. O objetivo geral é a detecção, a prevenção e a correção de inconformidades, possibilitando a mitigação de riscos diferentes ordens, tais como financeiros, à imagem e à reputação de atletas e clubes.

Em relação aos atletas da Base, é imprescindível considerar que há uma pauta tripla: i) o fato de serem pessoas em desenvolvimento, necessitando do apoio da família e dos clubes para compreensão das implicações relacionadas às apostas; ii) o eventual assédio para que atuem em manipulação de jogos e iii) a participação como apostadores (embora legalmente proibida).

O cotidiano dos atletas, que comporta treinamento tático, fortalecimento físico, alimentação especializada e escolaridade, não pode ser argumento para excluir atividades complementares relacionadas ao ambiente esportivo fora das quatro linhas. Compreendemos, pelo contrário, que o

pertencimento de um jovem às categorias de Base é a oportunidade para a abordagem de temas em perspectiva individualizada, apta a aplicar o futebol e os assuntos que o cercam como fios condutores para fomentar o interesse na educação.

Defendemos que a mera proibição em apostar não proporcionaria o domínio necessário sobre o assunto, sendo relevante estabelecer um diálogo aberto, pedagógico e apto a permitir que reflitam sobre as questões e suas consequências. A educação, assim, é o pilar na formação integral dos jovens, sobretudo quando se trata da prevenção à manipulação de resultados, atribuindo valor às suas vidas, independentemente de se concretizar o plano de serem atletas profissionais no futuro. Compartilhamos a noção de que educar é um ato de libertar, de permitir a reflexão e a discussão, tal como nos ensinou o Professor Paulo Freire em suas obras.

**Neste sentido, o Vasco da Gama, prezando pela educação de qualidade, único clube de futebol brasileiro a ter um Colégio em seu complexo esportivo, recebe atletas do sexto ano do ensino fundamental ao terceiro ano do ensino médio. A missão dos educadores e demais profissionais que atuam no Colégio Vasco da Gama e no clube é acolher os alunos-atletas, compreendendo as peculiaridades de suas rotinas e de seus interesses.**

O tema “manipulação de jogos”, por óbvio, é abordado com os alunos e atletas, buscando-se criar um ambiente em que possam mencionar dúvidas, debater casos concretos e compreender como agir em caso de propostas para interferir em resultados, em alinhamento com as diretrizes previstas pelos demais departamentos do Vasco da Gama. As conversas são frequentes, sendo formais (palestras) ou informais, permitindo que os alunos se sintam seguros para expor seus pensa-

mentos e experiências, certos do acolhimento e do aconselhamento da equipe pedagógica.

A experiência demonstra que o diálogo proporciona aos jovens a compreensão e a apreensão do conhecimento sobre o assunto, conscientes das consequências jurídica e profissionais decorrentes de eventual envolvimento em manipulações de jogos. É ponderado, especialmente, se todo o esforço presente, para a construção de um futuro brilhante, é passível de ser desperdiçado por propostas que, apesar de gerarem possível renda imediata, prejudicam o empenho e a credibilidade profissional.

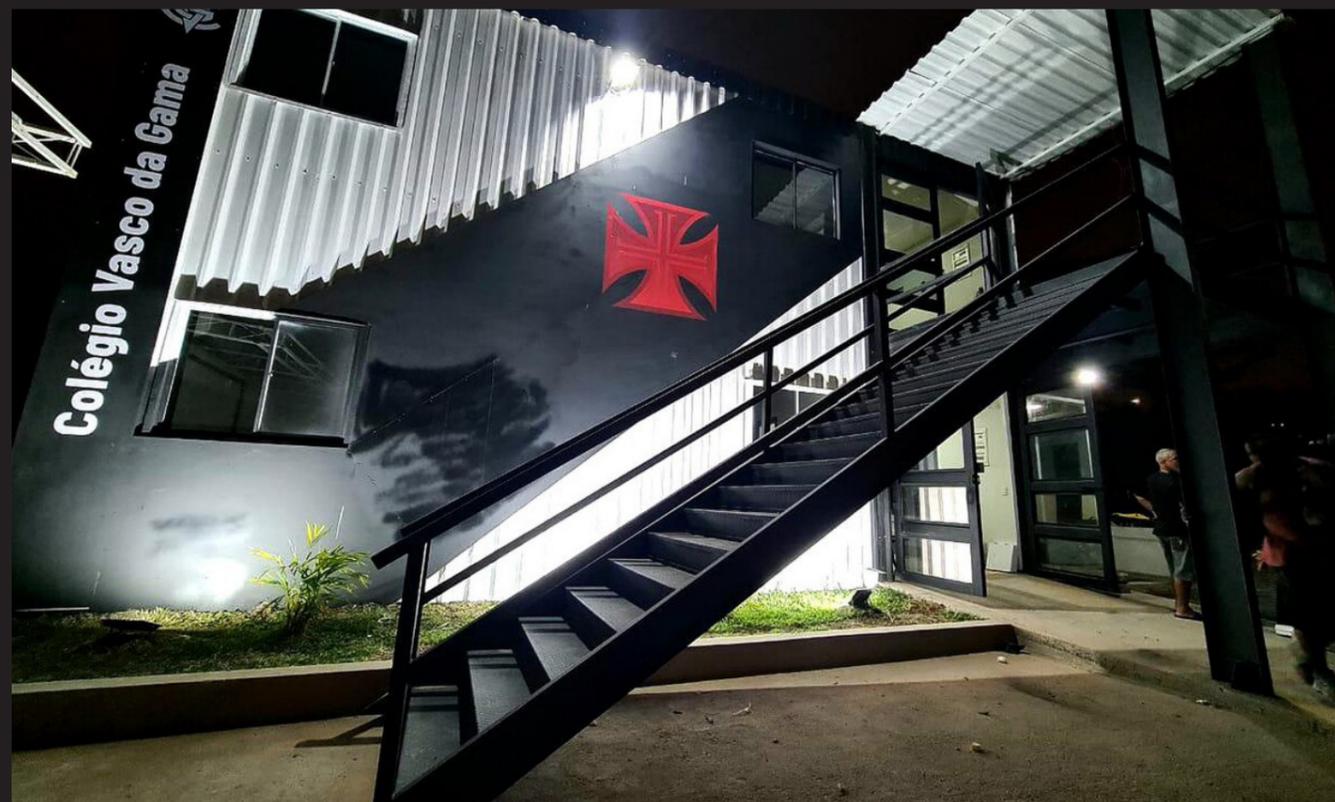
A educação permite que os jovens atletas façam escolhas conscientes de seus resultados, ponderando as vantagens e desvantagens de cada ação, não apenas em relação aos jogos de azar, mas a todos os temas que envolvem sua vida pessoal e carreira. Auxilia na conciliação dos interesses, sem perder de vista a razão principal de todo este debate: a paixão pelo futebol e a sua vocação para impulsionar mudanças sociais.

Assim, podemos concluir, de acordo com a experiência relatada, que a educação transversal, com foco no desenvolvimento dos atletas e abordagem dos temas que permeiam o cotidiano do futebol, desempenha papel fundamental na compreensão de mundo destes jovens, de seus direitos e deveres. Ademais, permitir que os próprios atletas se sintam à vontade para apresentar questionamentos, curiosidades ou compartilhar suas opiniões fortalece a sua formação crítica, aprofundando a conscientização sobre o papel de cada um na constituição de um ambiente esportivo íntegro.

#### Referências:

BAUMAN, Zygmunt. *Sobre educação e juventude: conversas com Ricardo Mazzeo*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

FREIRE, Paulo. *Direitos Humanos e educação libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo*. Organização e notas de Ana Maria Araújo Freire, Erasto Fortes Mendonça. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.



## Força e Vulnerabilidade: Uma Importante Dicotomia nos Esportes Femininos e no Jogo Problemático



**Liz Thielen**  
FACILITADORA DE  
PROGRAMAS, EPIC GLOBAL  
SOLUTIONS, MEMBRO SIGA



Como mulher em um esporte dominado por homens, tanto a força quanto a vulnerabilidade desempenharam um papel crucial ao longo da minha jornada. Eu era uma jovem de 20 e poucos anos começando no boxe amador, tendo crescido com o amor pelo esporte. Desde bater no saco de pancadas no porão até ouvir fitas cassete antigas dos grandes duelos (Ali vs. Frazier, Hagler vs. Hearns), o boxe estava no meu sangue. Mas chegar ao ringue já foi uma façanha em si. Só depois de me mortificar e falhar miseravelmente no balé me permitiram pendurar o collant e calçar as luvas.

O próximo obstáculo era apenas conseguir treinar. O treinador foi pego de surpresa: ele nunca havia treinado uma mulher. Ele concordou em me treinar, mas não acreditava que eu realmente competiria. Os caras do time estavam receosos, sem saber o que pensar de mim. Mas depois de suar e

sangrar ao lado deles, depois de entrar no ringue com eles e levar meus golpes, respeito e fortes laços entre nós foram formados.

**O resto do mundo, porém, não estava tão pronto para abraçar uma mulher no mundo das lutas. Um “jornalista” se referiu a uma luta minha como uma “briga de meninas”. Meu padrasto invadiu a redação e colocou-o em seu devido lugar com algumas palavras cuidadosamente escolhidas. (Não prejudicava o fato de ele ter jogado futebol americano no ensino médio e ainda ter a presença de um linebacker).**

Nas competições, o público ficava agitado ao ver duas mulheres entrando no ringue. Acostumados com as garotas que seguravam as placas de round em roupas mínimas, eles achavam apropriado gritar para minha oponente e para mim: “mostre seus (palavrões)!”.

Mesmo as principais redes de transmissão esportiva não nos davam o mesmo respeito que davam aos lutadores homens. No que foi, para mim, o auge da minha carreira amadora, eu estava lutando nas preliminares do primeiro Campeonato Nacional de Boxe Feminino dos EUA. O lendário Al Ber-



nstein comentava. Meu jab estava afiado naquela noite, e eu terminei o combate por nocaute. Depois que o árbitro levantou minha mão, virei rapidamente para ver a reação de Al Bernstein. Ele e seu colega ainda estavam comentando. Mas as câmeras haviam sumido. Microfones, sumidos. Em vez de filmar todo o evento e exibir os destaques, essa grande rede de esportes filmou apenas a primeira hora e depois empacotou tudo. Meu combate não teve transmissão, apesar de ser o único nocaute da noite. Até hoje, fico um pouco desanimada, nunca tendo ouvido o que Al Bernstein pensou. Ele teria dito que meu jab era como um pistão? Comentaria sobre como eu trabalhei os ângulos, ou cortei o ringue...?

Mas como uma lutadora perseverante, eu continuei. Fui campeã estadual do Golden Gloves por

vários anos e conquistei meu lugar como a primeira campeã nacional feminina de boxe dos EUA na categoria de 112 libras. Um promotor estava trabalhando com meu treinador para me tornar profissional. Recebi uma oferta para me mudar para a Flórida e ser parceira de treino da primeira boxeadora profissional do mundo a ser incluída no International Boxing Hall of Fame. Muito do meu futuro estava ligado à minha identidade como boxeadora, como atleta.

Invicta até aquele ponto, com uma taxa de nocaute de 80%, eu guardava um segredo. Eu alimentava uma lesão que só piorava sem tratamento e com um regime de treinamento implacável. Chegou ao ponto em que eu puxava meu jab esquerdo, meu soco de potência, involuntariamente. Isso prejudicou meu ritmo, minha estratégia e abalou mi-



nha confiança. Tive minha primeira e única derrota e não consegui defender meu título no campeonato nacional no ano seguinte. Finalmente, ao examinar meu braço, me disseram que era o fim. Eu nunca mais lutaria. Ainda tenho uma placa de aço e 6 parafusos ao longo do meu braço esquerdo. As cicatrizes emocionais foram ainda mais profundas.

**O que isso tem a ver com jogo, você pergunta? Demorei um pouco para entender como passei de um futuro promissor, no topo do mundo, para mais de uma década de jogo compulsivo, vergonha e arrependimento, noites sem dormir e dívidas esmagadoras. Cheguei à conclusão de que o que me fazia uma boa atleta me tornava uma péssima jogadora.**

Busca por Adrenalina: Caminhar até o ringue era uma experiência extremamente intensa. Eu não ouvia mais a multidão. Só conseguia ver o ringue, minha oponente do outro lado. Só conseguia ouvir meu sangue correndo, meu coração batendo nos meus ouvidos. Tirar sangue, colocar minha oponente na lona, ter o árbitro levantando minha mão em vitória, isso se tornou como uma droga. A adrenalina era intoxicante; tanto na competição quanto no treino. Com minha lesão que encerrou a carreira, eu abruptamente fiquei sem acesso a essa adrenalina, essa intensidade de experiência. Infelizmente, eu conhecia um outro lugar onde sentia algo tão intenso, e esse lugar era o cassino. A ida até lá, a passagem pela segurança, chegar à mesa, aumentar a aposta, aumentar minhas apostas, jogar às cegas (apostar em uma mão que eu não olharia); tudo isso se tornou uma busca pela adrenalina, tentando replicar a sensação de estar no ringue.

Nenhuma Vitória é Suficiente: Quando eu lutava, eu não queria apenas ganhar. Eu queria nocautear minha oponente. Eu queria ser a “luta da noite”. Eu queria vencer localmente, no nível estadual, no nível nacional. Se as mulheres estivessem nas Olimpíadas na época, eu teria mirado nisso. Não havia vitória que me deixasse satisfeita, dizendo “ok, isso é suficiente. Posso parar agora”. Eu sempre queria algo mais. E o mesmo aconteceu com o jogo. Ganhar uma mão? Eu queria uma full house. Ganhar uma full house? Eu queria quatro de um tipo. E assim por diante, buscando aquela mão perfeita, o Royal Flush. Isso significava que eu nunca saía quando deveria. Eu poderia ter bons ganhos no bolso e planejar jogar apenas com as poucas centenas ainda na mesa, apenas para lentamente sacar uma ficha preta de cada vez até que tudo se fosse.

Perder é Intolerável: Eu ainda me atormento com minha única derrota. Eu me sinto enojada comigo mesma por falhar tão miseravelmente. E isso foi há DÉCADAS. Então, o que você acha que aconteceu quando eu perdi no jogo? Quando eu perdi aquelas 10 ou mais fichas pretas que tinham sido ganhos? Eu não conseguia aceitar. Eu ia buscar mais dinheiro no caixa eletrônico. Quando meu dinheiro real acabava, eu pegava adiantamentos em dinheiro nos meus cartões de crédito. Agora eu havia perdido ainda mais, e isso era ainda mais intolerável. Então, era para a loja de penhores, vendendo joias e outros itens de valor. Tudo para continuar no jogo, para tentar sair vencedora em vez de perdedora.

Eu poderia continuar falando sobre como as forças que me tornaram uma boa atleta, quando usadas no jogo, se tornaram vulnerabilidades. Na superfície, eu parecia uma pessoa no controle, uma pessoa “forte”. Estar tão fora de controle nes-

sa única área me fazia sentir envergonhada, fraca e confusa.

Só agora, com mais de 12 anos sem jogar, vejo que forças e vulnerabilidades são duas faces da mesma moeda. Quando temos uma vulnerabilidade como atleta, reconhecemos e treinamos para fortalecê-la ou compensá-la. Então, por que negligenciamos reconhecer e lidar com as coisas que nos tornam vulneráveis a vícios, como o jogo? Eu tinha muitas vulnerabilidades: começar a jogar em uma idade muito jovem, ter um histórico familiar de dependência (alcoolismo) e ser atleta, para citar algumas. E se ajudássemos os atletas a identificar esses tipos de vulnerabilidades e trabalhássemos para fortalecê-las ou compensá-las? Quanto sofrimento poderíamos evitar?

É por isso que me sinto tão realizada compartilhando minhas experiências com outros atletas através do meu papel na EPIC Global Solutions, incluindo o envolvimento regular com atletas universitários da NCAA. Eu não adoto uma abordagem de “não faça o que eu fiz”.

Minha abordagem é mais: “Eu não sabia dessas coisas, e experimentei muita dor como resultado. Você pode tomar decisões mais informadas e intencionais (sobre o jogo) do que eu”.

Atletas que sofrem danos relacionados ao jogo não são fracos, irresponsáveis ou estúpidos. As próprias coisas que os tornam tão bem-sucedidos em seu esporte os colocam em maior risco (até seis vezes mais, na verdade\*) para problemas relacionados ao jogo. Mas eles não podem evitar problemas relacionados ao jogo se não souberem os reais riscos envolvidos e se não souberem o que fazer com esse conhecimento.





Uma última história do meu passado pugilístico: Eu estava empurrando meu jab, em vez de estalá-lo, “posando”, como meu treinador dizia, de uma maneira que me deixava vulnerável a contra-ataques. Meu treinador me deu alguns tapas na cabeça para me alertar sobre as consequências. Sendo um bom treinador, ele sabia que estar ciente das consequências era necessário, mas não suficiente. Então, ele me fez lançar nada além do meu jab interminavelmente. Por dias, por sema-

nas. Sem ganchos. Sem direto de esquerda. Sem uppercuts. Apenas o jab. Adivinha o quê? Quase nocauteei minha oponente com meu jab na minha próxima luta. Atletas, treinadores e equipe de treinamento têm todas as habilidades e processos em vigor para melhor navegar pelo mundo em rápida mudança das apostas. Estou animada por fazer parte de ajudar a transferir essas habilidades e conhecimentos para que os atletas possam transformar essa vulnerabilidade em uma força.

*Liz Thielen é Facilitadora de Programas na EPIC Global Solutions, compartilhando sua experiência vivida de danos relacionados ao jogo com atletas universitários como parte de um programa de educação para atletas da NCAA. EPIC Global Solutions é uma consultoria independente líder mundial na minimização de danos relacionados ao jogo. Atuando nos setores de maior risco para danos relacionados ao jogo, a EPIC trabalhou em 32 países em programas inovadores de minimização de danos, treinamento de operadores de*

*jogos líderes no setor e consultoria de classe mundial. A EPIC utiliza experiências vividas para ajudar indivíduos e organizações em setores de alto risco e na indústria de jogos a minimizar os riscos causados pelos danos do jogo. Para mais informações sobre a EPIC, visite [epicglobalsolutions.com](http://epicglobalsolutions.com).*

\*Baseado em atletas na Europa, em comparação com a população geral. Fonte: Turk et al, 2023

# O Mercado do Entretenimento Precisa de Responsabilidade e Não de Falsas Demagogias



**Rafael Marchetti Marcondes**

DIRETOR JURÍDICO, REI DO PITACO



**Fernando Pedro Zandonadi Vasconcelos**

ADVOGADO EM COMPLIANCE E DATA PRIVACY, REI DO PITACO



**N**ão é exagero afirmar que a história das apostas esportivas online no Brasil, pelo menos da forma como vemos hoje em dia, com amplo acesso do público, começou apenas em 2018. Afinal foi nesse ano, mais especificamente após a promulgação da Lei 13.756/2018 pelo então Presidente Michel Temer, que aconteceu a legalização das apostas de quota fixa no Brasil. Foi a partir desse momento que as empresas de apostas esportivas de todo o mundo passaram a olhar de fato para o mercado brasileiro.

O início da exploração do mercado brasileiro, entretanto, não significou o início de um mercado bem regulado e com regras muito bem estabelecidas, isso porque a lei promulgada por Michel Temer apenas legalizou a temática e determinou que o Poder Executivo, até o fim do ano de 2022, regulamentasse a atividade, trazendo diretrizes específicas sobre a exploração do mercado de apostas de quota-fixa no Brasil, definindo critérios para obtenção de licença,

regramentos para prevenção de crimes, meios de pagamento de apostas e etc.

Entretanto, como é do conhecimento de todos, existiu o que podemos chamar de vácuo legislativo entre 2018 e 2023, uma vez que o processo de regulamentação das apostas esportivas no Brasil só começou a acontecer de fato, em dezembro de 2023, depois da promulgação pelo Presidente Lula da Lei 14.790/2023, que trouxe importantes diretrizes relacionadas a sanções, medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, medidas de transparência fiscal e financeira, dentre outras, que não estavam previstas na Lei 13.756/2018. O processo de regulamentação ainda se estendeu ao longo de 2024, com a edição de atos executivos pelo Ministério da Fazenda, apontado como órgão regulador.

O que todos os brasileiros viram durante o vácuo legislativo entre 2018 e 2023 foi um crescimento desordenado das casas de apostas no Brasil e que se refletiu de diferentes formas: influenciadores digitais in-



undando as redes sociais com propagandas, clubes de futebol assumindo, quase que em sua totalidade, compromissos de patrocínios com casas de apostas e a popularização de três letras que, até então, formavam uma palavra praticamente desconhecida pela grande maioria dos brasileiros: “bet”.

Para registrar o tamanho da popularização do mercado brasileiro de apostas esportivas, nós vamos aos números: segundo levantamento da XP Investimentos, o mercado de apostas tem movimentado cerca de R\$ 100 bilhões anualmente<sup>1</sup>, valores que surpreendem, especialmente se considerarmos que esse mercado no Brasil não possui nem perto de uma década de existência, ou ainda, que é um mercado que formalmente ainda sequer existe.

Outra métrica bastante relevante que podemos observar como consequência do crescimento do mercado brasileiro aliado à uma ausência de reg-

ulamentação adequada do setor são os valores de patrocínio firmados pelos clubes de futebol com casas de aposta, especialmente quando comparados com outros patrocinadores recentes do futebol brasileiro.

Para exemplificar esse ponto, vamos olhar para o maior clube de futebol brasileiro em termos de receitas e número de torcedores, o Flamengo. Até meados de 2020, o patrocinador máster do Flamengo era um banco que desembolsava, anualmente, R\$ 15 milhões para ocupar a parte mais nobre do uniforme do rubro negro carioca.

Hoje, 4 anos depois do fim do contrato entre Flamengo e o banco, o clube da Gávea ostenta uma casa de apostas como o seu patrocinador máster em um contrato que, atualmente, é de R\$ 105 milhões, podendo chegar em R\$ 125 milhões até 2027, a depender de gatilhos contratuais.

O exemplo do Flamengo é apenas um para mostrar como a ausência de regulamentação produz seus efeitos até os dias atuais, uma vez que os custos envolvidos para se operar de forma licen-

<sup>1</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/fernando-nakagawa/economia/macroeconomia/apostas-movimentam-1-do-pib-e-comprometem-ate-20-do-orcamento-livre-dos-mais-pobres-diz-estudo/#:~:text=O%20relat%C3%B3rio%20da%20XP%20cita,cerca%20de%201%25%20do%20PIB.>



ciada no Brasil (apenas o pagamento da outorga será de R\$ 30 milhões) devem, de maneira natural, afastar boa parte das casas de apostas que não se interessam em atuar em um mercado regulamentado devido aos seus custos e obrigações legais.

A demora no processo regulatório também gerou outras consequências negativas como casos de suspeitas de lavagem de dinheiro utilizando casas de apostas (inclusive através de contratos de patrocínio), manipulação de resultados, até mesmo nas divisões mais altas do futebol brasileiro, e ausência de exigências relacionadas ao Jogo Responsável, mecanismo importante para prevenir e proteger consumidores que sejam mais vulneráveis a desenvolver adição ao jogo.

O processo regulamentador deste mercado no Brasil é promissor e adotou algumas ótimas premissas, o que nos faz acreditar que, se não houver nenhum novo deslumbre tributário por parte do Governo, poderemos ter uma boa taxa de canalização de apostadores, isto é, uma alta porcentagem de pessoas optando por apostar no mercado regulamentado (ao invés do mercado clandestino), gerando benefícios para a sociedade em termos de segurança jurídica, controle e receitas ao Estado.

Ter um mercado regulamentado significa, dentre outras coisas, ser transparente com os eventuais problemas que o jogo pode gerar na sociedade, sem, entretanto, estigmatizar e entender o jogo como algo diabólico e maléfico para toda sociedade, algo que

deveria ser abolido e empurrado para debaixo do tapete.

Nesse momento atual em que o mercado de apostas ainda é, muitas vezes, alvo de reportagens sensacionalistas e até mesmo mentirosas sobre os efeitos do jogo na sociedade, é crucial que tragamos dados para a discussão, de modo a evitar que conclusões baseadas em premissas equivocadas sejam entendidas como a verdade absoluta dos fatos.

Um tópico importantíssimo e que usualmente é tratado de maneira irresponsável por boa parte de setores da nossa sociedade é a ludopatia, que é o transtorno patológico desenvolvido por aqueles que se encontram em estado de dependência ao jogo, uma porcentagem, vale dizer, extremamente minoritária dos adeptos das apostas.

Os jogos, como dissemos anteriormente, são atividades de lazer e entretenimento e, como outras atividades também regulamentadas no Brasil, podem, em casos extremos, gerar uma condição de vício que pode afetar a saúde das pessoas. Nesse sentido, dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) nos mostram que cerca de 6% da população global desenvolve algum distúrbio relacionado aos jogos, o que acaba sendo um número menor do que outras atividades também presentes em nossa sociedade.

Para exemplificar, podemos olhar para a indústria de alimentos ultraprocessados que geram distúrbios alimentares em até 20% da população mundial ou até mesmo as indústrias do álcool e do tabaco que geram, respectivamente, 7% e 23% de dependência e distúrbios na população global.<sup>2</sup>

A questão é desmistificada quando comparamos dados de outras indústrias e as ações por ela tomadas para combater desvios comportamentais. Entre 2010 e 2023, mais de 450 mil mortes<sup>3</sup> ocorreram em acidentes de transporte terrestre no Brasil, conforme dados da Polícia Rodoviária Federal - PRF, mas isso não impede as montadoras de continuarem a vender e pro-

<sup>2</sup> <https://www.paho.org/pt/noticias/16-11-2021-queda-do-consumo-tabaco-oms-pede-que-paises-invist-am-para-ajudar-mais-pessoas>

<sup>3</sup> <https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-da-prf>

duzir carros. Similarmente, embora 70% das famílias brasileiras estejam endividadas, segundo a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON<sup>4</sup>, bancos e empresas de crédito mantêm suas operações de oferta de crédito. Além disso, o Atlas 2023 da Federação Mundial da Obesidade revela que aproximadamente 51% da população global será obesa nos próximos anos se os padrões de consumo atuais persistirem<sup>5</sup>, contudo, a indústria alimentícia e os supermercados continuam a vender produtos ricos em sódio, açúcar e gordura.

Olhar para os dados e entender o verdadeiro potencial negativo da indústria de jogos não significa menosprezar ou diminuir os seus potenciais efeitos negativos. O ponto é justamente o contrário: é uma obrigação de toda a indústria olhar para esses dados e avaliar o problema da ludopatia com a preocupação de se pensar e adotar medidas capazes de eficientemente proteger o consumidor vulnerável.

Tratar a questão da ludopatia com seriedade não é, como muitos tentam emplacar, ser contra a regulamentação do jogo ou tentar retirá-lo do convívio social. As experiências em outros países mostraram para o Brasil que não regulamentar não faz o jogo desaparecer ou elimina os problemas de adição. Precisamos de um grupo de empresas que estejam no Brasil comprometidas com as regras de um jogo responsável e que, alinhadas como o Governo e outros setores da iniciativa privada, trate o mercado como mais uma vertente do entretenimento e não como um instrumento financeiro.

Portanto, é fundamental encararmos os fatos como eles são. O jogo não irá desaparecer, independente da opinião e crenças pessoais de cada um. Enquanto existir demanda, o mercado se ajustará para oferecer, essa não é uma lógica nova e cabe a nós, enquanto sociedade brasileira, entender que o caminho é compreender o mercado, seus riscos e consequências e, com muita seriedade e sem falsas demagogias, trabalhar para uma regulamentação que traga benefícios e práticas eficazes para o país de forma responsável e transparente.

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/01/percentual-de-familias-com-dividas-chega-a-70percent-e-brasil-atinge-o-maior-nivel-em-11-anos-aponta-cnc.ghtml>

<sup>5</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/mas-da-metade-do-mundo-tera-obesidade-ou-sobrepeso-ate-2035-diz-federacao/>

# O Jogo Responsável e a Construção de uma Indústria Sustentável



## Filipe Alves Rodrigues

SÓCIO FUNDADOR, INSTITUTO DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE NO ESPORTE (IGE) | MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOSTAS ESPORTIVAS E DIREITO DO ENTRENAMENTO, OAB RJ | MEMBRO, COMITÊ PERMANENTE DE INTEGRIDADE E APOSTAS ESPORTIVAS, SIGA LATIN AMERICA

### Introdução

Desde 2018, o mercado de apostas esportivas no Brasil está em ascensão e quaisquer números envolvendo apostas e jogos online são extraordinários.

Em 2023, as apostas online somaram R\$ 120 bilhões e podem ultrapassar os 150 bilhões em 2024<sup>1</sup>. Além disso, a arrecadação pode gerar até 15 bilhões de reais para os cofres públicos federais. E a expectativa para a geração de empregos também é bastante positiva. Almeja-se criar 10.000 postos de empregos quando a regulamentação de apostas esportivas estiver produzindo seus efeitos no mercado brasileiro.

**ASSOCIAÇÃO DO JOGO POSITIVO**

Ao assistir uma partida de futebol, um espectador irá verificar que a maioria das placas publicitárias em torno do campo são de empresas de apostas esportivas e cassinos online. Cerca de oitenta por cento do futebol nacional é patrocinado por casas de apostas e isso tem impactado a vida de milhões de brasileiros que são diariamente confrontados com a propaganda do jogo. Isso tem gerado questões com respeito a saúde pública.

Em um mundo pós-pandêmico, a preocupação com a saúde mental não é uma preocupação exclusiva do Brasil. Diversos países tem legalizado e regulamentado o jogo e até investido em pesquisas para o jogo seguro.<sup>2</sup>

E observa-se que o tema do jogo responsável tem ocupado um lugar central na maioria das regulamentações, e especialmente, onde o jogo é praticado há mais tempo e a regulamentação está numa fase mais madura.

Deste modo, é importante entender o que é o jogo responsável, quais são seus principais aspectos, como o Brasil tem tratado o tema e que experiências

internacionais merecem ser observadas, e talvez tropicalizadas por nosso regulador.

### O que é o jogo responsável?

Jogo responsável<sup>3</sup> é um termo muito usado na indústria de jogos, embora não haja uma definição universalmente aceita. Grande parte do debate em torno dos jogos e apostas decorre principalmente de preocupações com o jogo patológico ou compulsivo.

O jogo patológico<sup>4</sup> é a forma de jogo em que os jogadores sofrem danos financeiros, psicológicos e sociais que afetam a si mesmos, sua família e a sociedade. Portanto, as definições de jogo responsável ou consciente giram em torno da ideia de minimizar os danos potenciais decorrentes das atividades de jogos e apostas.

Apesar de avisos publicitários como “jogue com

moderação” ou “jogue com responsabilidade serem comuns na indústria e compõem parte das obrigações legais das operadoras de apostas ao criarem suas políticas de marketing e publicidade, a verdade é outra. O comportamento inconsciente, irresponsável e imoderado tem gerado consequências as vezes irreversíveis em indivíduos que tem uma predisposição para comportamentos compulsivos.

É muito comum o jogo no Brasil ser associado a uma profissão com ganhos estratosféricos e imediatos, uma vida de luxos e prazeres, com carros, mulheres, álcool e lugares paradisíacos. As redes sociais estão inundadas de propagandas, propostas e anúncios de apostas, assessorias e consultorias básicas e avançadas com apostadores profissionais e amadores que ostentam diariamente e garantem a possibilidade de que qualquer um poder alcançar o mesmo padrão de vida.

Em outros casos, a propaganda é ainda menos ética e pode envolver pornografia e uso de menores de idade em anúncios. Um renomado instituto de-

<sup>3</sup> Jogo responsável também é conhecido como jogo consciente, jogo seguro, jogo positivo em regulamentações estrangeiras.

<sup>4</sup> Jogo Patológico e suas relações com o espectro imp... - BV FAPESP

<sup>1</sup> “Bets”: experiência de outros países indica que regulação concentra mercado, mas gera impostos e empregos (globo.com). Acesso em 22/07/2024

<sup>2</sup> Operadores de apostas dos EUA criam associação em prol do jogo responsável (aposta10.com). Acesso em 22/07/2024

nunciou que organizações criminosas estão aliciando influenciadores mirins, de até seis anos de idade, para que os menores promovam aos seus milhões de seguidores jogos de azar ou sorte online como o popular jogo do tigrinho. Desde 2023, somente a Polícia Civil de São Paulo registrou 500 casos envolvendo apostas na internet<sup>5</sup>.

Atualmente, a regulamentação de apostas esportivas e cassinos online no Brasil está no seu momento final. O Ministério da Fazenda criou uma série de portarias para regular diversos temas como meios de pagamentos, autorizações, combate à lavagem de dinheiro e outros.

A portaria 1330/2023<sup>6</sup> estabeleceu regras gerais para empresas que desejam atuar no mercado de apostas de quota fixa, popularmente conhecidas como bets. A medida visou garantir a proteção dos consumidores, estabelecendo direitos fundamentais, garantindo a proteção de dados e promovendo o conceito de jogo responsável.

O normativo prevê que as empresas terão de adotar padrões para prevenir o vício em jogo e o endividamento dos apostadores. Proibiu-se apostas para menores de 18 anos e a identificação dos apostadores é obrigatória. O operador ainda deverá dispor de mecanismos e sistemas internos de controle que permitam ao apostador estabelecer limite diário de tempo de jogo, máximo de perda, período de pausa e autoexclusão.

Para realizar apostas, ficou proibido aceitar dinheiro em espécie, cartão de crédito, boleto e a realização de depósitos de terceiros na conta do apostador.

A referida portaria ainda tratou de ações de comunicação e publicidade que deverão ser pautadas pela responsabilidade social e pela promoção da conscientização do jogo responsável.

Restaram proibidas ações de publicidade e marketing em escolas e universidades que veiculem afirmações enganosas sobre as probabilidades de ganhar e aquelas que sugiram que o jogo contribui para o êxito pessoal, ou melhorias das condições financeiras. E a propaganda comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa deve ser acompanhada da exposição da mensa-



gem “jogue com responsabilidade”.

No entanto, ainda restam muitas informações quanto ao programa de jogo responsável que as operadoras terão de desenvolver, sua fiscalização e sanções correlatas. Sendo que tais temas serão abordados mais plenamente em uma portaria futura.

### O Jogo Responsável e a necessidade de educação

O jogo responsável refere-se às práticas, comportamentos saudáveis e éticos relacionados a jogos de azar e apostas. Envolve uma abordagem equilibrada e consciente em relação ao jogo, com o objetivo de minimizar os riscos associados ao jogo excessivo e compulsivo em casas de apostas.

Dessa forma, se encoraja aos indivíduos tomar decisões informadas sobre seu envolvimento em atividades de jogo. Ou seja, é preciso reconhecer que o jogo é uma forma de entretenimento, mas também

pode apresentar riscos, especialmente para aqueles que são propensos à compulsividade.

Entre os principais objetivos de programas associados ao jogo responsável estão: evitar que menores de 18 anos façam apostas, fornecer orientações sobre prevenção e orientar quanto aos possíveis danos relacionados aos jogos e tratamentos disponíveis.

Embora haja uma grande disparidade nas regulamentações globais de jogos e apostas quanto ao escopo e severidade, em geral são apontados 3 pilares para o estabelecimento de um bom programa. São eles: educação, prevenção e tratamento.

A educação no jogo responsável exige uma abordagem proativa ao expor a problemática do jogo compulsivo. Isso inclui informar aos jogadores sobre os riscos associados ao jogo, identificar sinais de comportamento compulsivo e fornecer recursos para buscar ajuda quando necessário. Pesquisas indicam que o brasileiro ainda precisa ser educado no que se

refere ao jogo responsável quando comparado aos seus vizinhos latino-americanos.<sup>7</sup>

A educação sobre o jogo responsável pode assumir várias formas, como campanhas de conscientização até programas de treinamento para funcionários de cassino online. Além disso, os apostadores devem estar cientes dos sinais de comportamento compulsivo, saber onde podem encontrar ajuda e suporte, caso necessitem. Essa educação não pode ser pontual, precisa ser um processo contínuo de conscientização e engajamento.

É fundamental que a educação sobre o jogo responsável seja acessível e inclusiva para todos os públicos. Isso significa oferecer informações em vários formatos e linguagens, bem como adaptar os recursos para atingir às necessidades específicas de diferentes grupos.

<sup>5</sup> ‘Jogo do tigrinho’ e outros cassinos online contratam influenciadores mirins e direcionam propaganda para crianças no Instagram - BBC News Brasil

<sup>6</sup> Portaria Normativa MF Nº 1330 DE 26/10/2023 - Federal - LegisWeb

<sup>7</sup> Playtech publica 2ª edição do relatório Jogo Responsável: Perspectivas e Tendências de Consumo na América Latina - BNLDData



Além da educação individual, a indústria de jogos também tem a responsabilidade de promover o jogo responsável. Isso inclui implementar práticas de negócios éticas, fornecer informações claras sobre os riscos do jogo e oferecer opções para autoexclusão e limites de depósito.

E a regulamentação desempenha um papel central na garantia que os operadores de jogos e apostas irão operar de maneira responsável. As autoridades devem estabelecer padrões para indústria, monitorar a conformidade e impor penalidades adequadas para violações às diretrizes fixadas.

A Loteria do Estado do Paraná tem demonstrado preocupação no que se trata de abordar o tema

do jogo responsável<sup>8</sup>. Através de sites e cartilhas tem tentado educar o seu público dando orientações importantes sobre saúde financeira, saúde mental, características de um apostador responsável. Outra ferramenta importante é a do autoteste. O autoteste pode ser uma ferramenta poderosa para ajudar o consumidor a entender melhor seus hábitos e tomar decisões informadas.

Em 2024, foi criada no Brasil a Associação do Jogo Positivo que possui ações diversas para promoção do jogo responsável, como treinamentos e cursos, visando que todos os colaboradores da indústria saibam o que é o jogo responsável e acreditem no seu potencial de aumento de satisfação e mitigação

<sup>8</sup> Cartilha Jogo Responsável Jogo Seguro | Loterias do Estado do Paraná (lottopar.pr.gov.br)

de riscos. Além disso, busca fornecer apoio especializado, tornando mais acessível o apoio psicológico para jogadores que sofrem alguma patologia relacionada ao jogo.<sup>9</sup>

### Conclusões

Restou claro que o atraso na regulamentação brasileira fez surgir um mercado avesso ao jogo responsável. Será necessário muito tempo e investimentos para educar o Brasil sobre o jogo consciente.

Urge que as empresas operadoras de apostas criem seus próprios programas de jogo responsável, que até o momento se mostraram incipientes e inó-

<sup>9</sup> Associação Jogo Positivo publica manifesto a favor do jogo responsável - Lei em Campo

cuos no combate ao jogo irresponsável, compulsivo e patológico.

O futebol é uma plataforma de marketing e publicidade para as operadoras de apostas, em seus clubes são captados a maioria dos apostadores, mas também pode se tornar uma plataforma de educação e conscientização para os torcedores brasileiros.

Para isso, é recomendável que a entidade de administração do desporto nacional se debruce sobre o tema, assim como tem enfrentado a questão da manipulação de resultados e obtidos importantes avanços. Pode a Confederação Brasileira de Futebol convidar os clubes a incluir em suas políticas ESG a preocupação com a saúde mental dos seus torcedores, uma vez que eles são impactados e somatizados diariamente por uma infinidade de propaganda do jogo.

Afinal, todos devem jogar com responsabilidade.

# Soluções para Combater o Vício em Jogos de Azar:

## Uma Questão Coletiva para Todos no Esporte Resolverem



### Martin Bland

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, EPIC GLOBAL SOLUTIONS, MEMBRO SIGA | MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NAS APOSTAS ESPORTIVAS DA SIGA.

**A** medida que a indústria global de jogos de azar continua a expandir sua influência considerável sobre competições, clubes e atletas, prevenir o vício e outros problemas relacionados à integridade das apostas esportivas exigirá uma abordagem coletiva de todas as partes interessadas.

Governos, órgãos governamentais, ligas e equipes, detentores de direitos e parceiros comerciais têm todos um papel a desempenhar no aprimoramento da integridade das apostas esportivas, na proteção dos atletas e na salvaguarda da reputação do jogo.

O vício em jogos de azar, ou hábitos excessivos de jogo, são um risco significativo para as organizações esportivas. Em mercados como o Brasil, onde a regulamentação das apostas está sendo implementada, as partes interessadas devem se envolver com especialistas terceirizados para ajudá-los a abordar questões relacionadas aos jogos de azar e a implementar estratégias eficazes de gerenciamento de risco.



Por isso, a EPIC ficou encantada, no início do ano passado, ao unir forças com a SIGA para trazer a questão do vício em jogos de azar e seus efeitos na integridade das apostas esportivas para o centro da discussão, entre os altos executivos das principais instituições esportivas do mundo. Nosso objetivo conjunto é fornecer soluções de consultoria que ajudem as partes interessadas do esporte a identificar melhor os riscos e a compreender melhor o impacto que esses riscos podem ter.

A parceria da EPIC com a SIGA, que foi selada com um aperto de mão no icônico Estádio de Wembley, coincidiu com o lançamento do 'Gambling Harm Prevention in Sport Review': o primeiro documento técnico da indústria esportiva lançado em nosso nome e influenciado pelas descobertas do Conselho Consultivo de Esportes Profissionais da EPIC Global Solutions, que reúne especialistas em bem-estar de atletas, na indústria de jogos de azar e em prestadores de serviços para ambos.

O *white paper* da EPIC utiliza a experiência prática de especialistas sobre os danos causados pelos jogos de azar em ambientes esportivos profissionais e compartilha as melhores práticas sobre como prevenir que os jogos de azar tenham um efeito negativo nas pessoas no esporte.

Aqueles que puderam se juntar a nós no Summit de Liderança Feminina no Esporte da SIGA em Nova York no início deste ano (disponível online em [bit.ly/EPICxSIGAxNY](https://bit.ly/EPICxSIGAxNY)) ouviram como a EPIC apoia seus parceiros aplicando essas melhores práticas que

ajudam a proteger o desempenho humano, comercial e reputacional das marcas esportivas.

Gostaria de fornecer um resumo de algumas das principais sugestões desse white paper para todas as instituições esportivas internacionais, mas especialmente no Brasil:

Incute uma cultura de 'jogo mais seguro' em seu(s) clube(s) esportivo(s). Isso exige um compromisso de engajar e educar todos, desde a academia de jogadores até a equipe sênior, e todos os funcionários até a sala de reuniões;

Tenha pessoas de confiança dentro do clube com quem qualquer um possa falar sobre questões de jogos de azar sem medo de repercussão. Os

princípios dos clubes devem incentivar a discussão aberta sobre questões de jogos de azar;

As marcas esportivas que firmarem novas parcerias comerciais com operadores de jogos de azar devem incorporar mensagens proativas e iniciativas para evitar danos relacionados ao jogo em seus acordos. Isso deve incluir o engajamento com jogadores, funcionários e torcedores (como evidenciado recentemente com o novo acordo de patrocínio entre William Hill e a Scottish Professional Football League, que inclui provisionamento educacional para todos os 42 clubes);

Regras de liga e treinamento sobre integridade não são suficientes para evitar os riscos! Educação personalizada, entregue por meio de engajamento





presencial, usando facilitadores com experiência vivida, cria um impacto mais efetivo;

Os operadores de jogos de azar e as partes interessadas do esporte são instados a investir mais em dados e pesquisas que melhor informem a indústria, especialmente entre atletas femininas e jovens atletas.

Essas sugestões vêm de especialistas dentro do ecossistema esportivo e de jogos de azar que querem fazer a diferença.

Claro, muitas vezes ouvimos os argumentos con-

trários: “Não temos esse problema em nosso clube”, ou mais comumente: “Nossos jogadores e funcionários conhecem as regras”. Mas é um fato que pessoas em organizações esportivas são até seis vezes mais propensas a desenvolver danos relacionados ao jogo por causa do ambiente em que operam\*.

Isso foi explicado de forma eloquente no *Summit* de Nova York da SIGA pela facilitadora de programas da EPIC e ex-boxeadora dos EUA, Liz Thielen. Sua experiência com o vício em jogos de azar, que é explicada

com mais detalhes nesta edição, é um exemplo perfeito de alguém que, por uma variedade de razões, não recebeu nenhuma educação ou aviso antecipado sobre como os atletas são mais suscetíveis aos danos causados pelos jogos de azar. O trabalho da EPIC, portanto, utiliza a experiência vivida de muitos ex-atletas profissionais que, como Liz, sofreram uma relação definidora de carreira com os jogos de azar e que sabem que seus problemas poderiam ter sido evitados se tivessem sido equipados com mais conhecimento.

Além disso, vale destacar que os danos relacionados aos jogos de azar não cobrem apenas o vício de uma pessoa. Além do indivíduo, existem as pessoas ao seu redor: os ‘outros afetados’. É um termo que se refere aos entes queridos, à família, aos amigos, aos companheiros de equipe, aos colegas e aos pares que sofrem danos como consequência das ações de outra pessoa.

Há também a marca esportiva que representam. Um jogador que veste sua camisa e representa sua

marca diante de milhões de fãs, e que está envolvido em questões de integridade esportiva relacionadas ao jogo, tem um efeito extremamente prejudicial sobre o clube, sua reputação e seu desempenho.

É por isso que o trabalho da EPIC é tão crucial. Dizer a alguém para não fazer algo, geralmente terá o efeito oposto e pode até encorajar esse indivíduo a ultrapassar os limites para ver o que acontece. Isso coloca sua marca esportiva em risco significativo. No entanto, ao apresentar exemplos da vida real dos danos que podem ocorrer, em vez de simplesmente reiterar listas de regras e regulamentos de integridade esportiva, a EPIC traz a questão à tona e a torna humana. É uma abordagem centrada nas pessoas, e essa conexão humana – de alguém que já esteve no mesmo lugar que a audiência – se destaca.

Portanto, os jogos de azar e o vício em jogos de azar desempenham um papel fundamental na integridade esportiva. Os jogos de azar são, em última análise, a principal razão pela qual atletas ou membros da equipe se envolvem em manipulação de resultados, compartilhamento de informações privilegiadas e manipulação de pontos – algo central para um dos mais novos consultores da EPIC, Stevin ‘Hedake’ Smith, que esteve envolvido no exemplo mais conhecido de manipulação de pontos que o basquete já viu, durante seu tempo na Universidade Estadual do Arizona. Então, por que as organizações esportivas não priorizariam a educação de seus atletas e funcionários sobre como manter uma relação positiva com os jogos de azar? O trabalho da EPIC com a SIGA é promover e oferecer um padrão global de ouro em treinamento e consultoria de integridade nas apostas esportivas.

É sempre importante enfatizar que a EPIC não é contra os jogos de azar. Como é estatisticamente e anedoticamente mostrado, a maioria das pessoas joga sem que isso vá além de um passatempo de lazer, mas o trabalho da EPIC serve para reduzir a porcentagem de pessoas, equipes e marcas esportivas que – por uma variedade de razões – experimentam danos relacionados aos jogos de azar.

É reconfortante ver que tantas organizações esportivas que trabalham com a EPIC acreditam nessa abordagem para combater tanto o vício quanto outras formas de danos relacionados ao jogo. A English Football League (EFL), a Scottish Professional Football League (SPFL), a Major League Baseball (MLB), a Major League Soccer Players Association (MLSPA), a NCAA e a NFL Players Association

Professional Athletes Foundation (NFLPA PAF) são apenas algumas das instituições que entendem e acreditam no modelo de experiência vivida para o benefício dos atletas, funcionários e partes interessadas que representam. Nosso objetivo é levar nosso trabalho para outros mercados internacionais, como o Brasil, a fim de trabalhar com os principais órgãos esportivos para proteger atletas, marcas esportivas e fãs.

Então, o que precisa acontecer a seguir? A parceria da EPIC com a SIGA continuará a florescer – especialmente com nossa gerente de pesquisa Anca-Maria Gherghel tendo acabado de ser selecionada para o SIGA Youth Council 2024/25, como Co-Presidente. Anca terá uma missão específica, para ajudar a moldar a abordagem que o esporte juvenil precisa adotar para proteger seus indivíduos e instituições, graças às percepções de pesquisa que ela está pronta para fornecer.

Isso é de particular importância, pois ela e os outros talentos emergentes do mundo da integridade

de esportiva podem, coletivamente, ajudar a moldar uma mensagem que alcance a próxima geração de estrelas esportivas, muitas das quais serão novas no jogo de azar e na influência que ele pode ter em suas vidas pessoais e profissionais.

Instamos qualquer pessoa em uma posição de influência ou autoridade no esporte a ficar de olho nas mensagens de prevenção de danos que saem do SIGA Youth Council, da SIGA SOLUTIONS, do Conselho Consultivo de Esportes Profissionais da EPIC e de outras instituições que compartilham nosso desejo de eliminar os danos dos jogos de azar e perceber que, ao ser proativo na prevenção desse problema, isso pode trazer verdadeiros benefícios para as pessoas, o desempenho e a reputação das marcas esportivas.

*Martin Bland é Diretor de Desenvolvimento de Negócios da EPIC Global Solutions e membro do Comitê de Integridade nas Apostas Esportivas da SIGA. Ele já falou em diversos painéis globais*

*sobre como a indústria esportiva pode trabalhar em conjunto para proteger jogadores e organizações esportivas da ameaça de questões de integridade e outras formas de danos relacionados aos jogos de azar.*

*EPIC Global Solutions é uma consultoria independente líder mundial na minimização de danos relacionados ao jogo. Atuando nos setores de maior risco para danos relacionados aos jogos de azar, a EPIC trabalhou em 32 países em programas inovadores de minimização de danos, treinamento de operadores de jogos líderes no setor e consultoria de classe mundial. A EPIC utiliza experiências vividas para ajudar indivíduos e organizações em setores de alto risco e na indústria de jogos de azar a minimizar os riscos causados pelos danos do jogo. Para mais informações sobre a EPIC, visite [epicglobalsolutions.com](https://epicglobalsolutions.com).*

*\*Baseado em atletas na Europa, em comparação com a população geral. Fonte: Turk et al, 2023*





**Andrei Kampff\***

ADVOGADO E EDITOR, LEI EM CAMPO



**D**emorou, mas as apostas esportivas, ou “Bets”, tem agora uma regulamentação. Algo fundamental para um mercado importante, que movimenta a economia, capitaliza o esporte, gera empregos e trará receitas públicas importantes, mas que precisava urgentemente desse marco legislativo.

Mas o tempo para comemorar já passou (rapidinho), porque o desafio que se apresenta também é urgente: como conciliar essa realidade econômica com a inegociável integridade esportiva?

A lei 14790/23 define – entre outras questões – os critérios de tributação, normas para a exploração da atividade, a distribuição dos repasses (frutos da receita arrecadada), fixa sanções, estabelece regras de publicidade, delimita quem pode ser apostador e define conceitos que antes não estavam previstos em nosso ordenamento.

## Compliance e Justiça como Pilares da Integridade nas Apostas

Alguns pontos importantes:

**Somente poderão explorar as apostas esportivas as empresas constituídas segundo a legislação brasileira, com sede e administração no território nacional;**

**Menores de 18 anos não poderão fazer apostas;**

**Também é vedada a participação de: proprietários e pessoas que trabalham em empresas de apostas, agentes públicos ligados à regulamentação e à fiscalização do mercado de apostas, pessoas que tenham acesso ao sistema informa-**

**tizado de apostas, pessoas que tenham ou possam ter influência sobre a dinâmica dos jogos, como dirigentes esportivos, árbitros e atletas, além de pessoas diagnosticadas com ludopatia (compulsão por jogos de azar);**

**Aos apostadores são assegurados todos os direitos dos consumidores;**

Dessa breve consideração sobre a regulamentação, quero destacar dois tópicos que entendo como fundamentais nesse processo incipiente de regulamentação, tendo como base a inegociável da integridade esportiva.

### O compliance e a Justiça Desportiva Compliance

Pela nova determinação, os operadores da atividade terão que incluir em seu controle interno políticas e procedimentos para atendimento aos apostadores. Além disso, terão que investir na prevenção à lavagem de dinheiro, do financiamento do terrorismo, da proliferação de armas de destruição em massa, corrupção e outros delitos. Também passa a assumir um compromisso com o jogo responsável, prevenção aos transtornos de jogo patológico, integridade de apostas e prevenção à manipulação de resultados.

Ou seja, as empresas precisarão instalar e aplicar projetos efetivos de integridade, tendo um compliance que funcione.

Lendo recentemente manchetes de diferentes empresas de comunicação sobre o que anda acontecendo em muitos dos (grandes) clubes brasileiros não me surpreendo, apesar da gravidade. Ali estão escancarados retratos de uma tragédia anunciada, resultado de uma falta de gestão profissional e responsável dos clubes. O que me impressiona, é que muito apontem o dedo para o compliance.

Começo pelo fim: não existe projeto eficaz de compliance SEM o comprometimento da alta cúpula (chamado de tone at the top – pilar do projeto). Se quem tem a caneta não estiver comprometido com o projeto, ele se tornará – cedo ou tarde – ineficiente.

Portanto, muitas vezes, a culpa não é do projeto de integridade.

Dentro desse desafio que a nova legislação das apostas traz, a conformidade precisa ser encarada com seriedade. Com mecanismos internos de proteção será possível identificar riscos e implementar políticas de melhoria, além de tornar o negócio mais transparente e comprometido.

Quando as instituições desportivas aderirem a uma filosofia mais transparente e ética, os re-

sultados começarão a aparecer. Credibilidade e receita serão impulsionados. Investimentos em compliance e em uma boa governança são necessários para o combate da corrupção e retomada da reputação ilibada das instituições e seus representantes.

No Brasil, mecanismos de transparência e ética são, além de uma questão moral, exigência legal também no esporte. A Lei de Incentivo ao Esporte, o Profut, a Lei Pelé (no art. 18), o Decreto 8.420/2015, que regulamenta a Lei Anticorrupção (12.846/2013), já cobram das entidades do esporte mecanismos de gestão responsável em troca de crédito e benefícios fiscais.

No ano passado, uma revolução legislativa. A Lei Geral do Esporte foi sancionada e ela tipificou o crime de corrupção privada no Brasil.

A “Lei das Apostas” reforçou a necessidade desse caminho.

Com presidentes recentes da CBF Ricardo Teixeira, José Maria Marins e Marco Polo Del Nero investigados pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, depois do escândalo denominado “*Fifagate*”, o futebol brasileiro sofreu severas críticas da mídia e de instituições ao redor do mundo, criando um cenário bastante inseguro.

Perde-se credibilidade, perde-se dinheiro.

Até parece paradoxo, mas no esporte a evolução nos mecanismos de gestão anda mais lentamente que em outras atividades empresariais.

E como acelerar?

Para ser EFETIVO, compliance precisa de comprometimento da alta cúpula!

Em abril de 2019, eu falei com dirigente de um grande clube sobre compliance, realidade ainda distante do futebol. Disse que o projeto que era questão moral, se tornaria obrigação legal e – logo – sobrevivência.

Nesse ano, logo depois da notícia de que ex-dirigentes do Internacional foram condenados por gestão temerária e formação de quadrilha, ele, já fora do clube, me ligou e começou a conversa com um “lembrei de vc”.

A vigilância aumentou. Ainda bem.

Os exemplos estão aí. Outdoors espalhados pelo Brasil para todas as torcidas assistirem. E cobrarem.

Quem não entendeu, ou já dançou ou dançará.



### Justiça Desportiva

Dentro dessa nova realidade, entendo ser importante também destacar o papel da justiça, em especial, da justiça desportiva.

Nunca subestime o poder do futebol. Como já disse Nelson Mandela, “o esporte tem o poder de mudar o mundo”. Ele parou guerras, transformou vidas e realidades. Diante de tantas revoluções, um pilar sempre esteve presente, a proteção de direitos humanos. E dentro desse processo no movimento esportivo, o direito tem papel fundamental.

Proteger a integridade do esporte não pode ser apenas uma missão institucional. Precisa ser um objetivo concreto do esporte, até em função da sua natureza. Fair Play, paridade de armas, equilíbrio competitivo são pilares do esporte.

E nenhuma outra ciência tem tanta força quanto o direito nesse processo de proteção da integridade. Isso porque ele carrega consigo a força da coerção.

O direito estabelece regras que estimulam as

condutas desejáveis e combatem as indesejáveis. Para isso, existem as premiações e punições, que funcionam como poder coercitivo para mudar culturas e comportamentos.

Para o pensador alemão Rudolf Von Ihering, a força tem um significado de destaque para o direito. O pensador concebia uma “identidade genética” entre coerção e Direito, em que aquela é matriz desta. Escreve Ihering:

*“A força atinge o direito não como a algo que lhe fosse alienígena, que devesse tomar de empréstimo de fora, do senso de direito, e também não como a algo mais elevado a que devesse se submeter, sentindo sua inferioridade. Reversamente, a força faz nascer o direito de si mesma, como medida de si própria - o direito como política da força.”*

Agora, para fazer valer esse poder coercitivo, as regras precisam ser efetivas, ou seja, aplicadas.

O papel da justiça – em especial – da justiça desportiva será fundamental para que todos

aqueles que trabalham na indústria do esporte entendam suas responsabilidades.

### Penalidade Máxima.

Um tsunami de denúncias atingiu em cheio a integridade esportiva. A operação “Penalidade Máxima” escancarou como o esporte estava desprotegido, apresentando casos de manipulação na elite do futebol brasileiro. Para proteger o futebol e o esporte é fundamental um trabalho conjunto do Estado com o Esporte.

Esse esforço coletivo é necessário para vencer um esquema requintado e criminoso. A manipulação de resultados é um dos maiores inimigos do esporte. E é fácil entender por quê.

### Esporte vive da incerteza

A graça do esporte está na incerteza do resultado. Se todos soubessem de véspera qual seria o placar de um jogo, o esporte perderia força, e a paixão encolheria.

Por isso vários dos princípios do direito espor-

tivo visam garantir essa imprevisibilidade, como a integridade esportiva, o jogo limpo e a paridade de armas, que é dar condições iguais aos competidores.

Sem isso, o esporte perde sua natureza. Ele deixa de ser o que foi e precisa continuar sendo. A torcida se afasta do jogo e os investidores do negócio.

Estado e esporte não podem permitir isso

As entidades esportivas precisam entender que seus regulamentos não podem mais ser omisso em questões caras ao esporte. No caso da manipulação, essa autorregulação precisa proibir que jogadores, treinadores e árbitros sejam apostadores.

Aliás, a Fifa no seu Código de Ética, no art 27, já proíbe qualquer “relação direta ou indireta com apostas esportivas”. A CBF também reforça

em regulamentos compromissos com ética. Cada vez mais clubes têm colocado cláusulas morais no Contrato Especial de Trabalho Desportivo dos atletas.

Além disso, o trabalho de monitoramento, com o auxílio da ciência e da tecnologia se tornam vitais para combater essas quadrilhas cada vez mais sofisticadas.

O Brasil pode avançar e deve avançar. Ser signatário da Convenção de Macolin (primeiro instrumento jurídico internacional a tratar de integridade no esporte), ter um escritório da UNODC da ONU (líder global de monitoramento e combate a corrupção e crimes) no Brasil e aplicar treinamento em governança.

Claro que o Estado também precisa ajudar neste trabalho.

De bônus, esse investimento em integridade

– de fazer o que é certo – vai atrair também investidores. O mercado começou a analisar onde vai colocar o dinheiro. Empresas – clubes – bem geridas andam na frente da fila.

### Uma questão de sobrevivência

A verdade é que podíamos ter investido antes em compliance e integridade, de maneira preventiva. Agora, terá que ser como remédio para um problema que já machucou demais o esporte.

Mas antes tarde do que mais tarde.

Investir em integridade não é mais só um caminho necessário. É uma questão de sobrevivência.

Agora, a proteção da integridade esportiva é um trabalho conjunto que passa pela responsabilidade do operador, das entidades esportivas, dos atletas, dos apostadores e do poder público. To-

dos precisam trabalhar juntos para proteger algo inegociável dentro desse negócio bilionário, a integridade do esporte.

*\*\*Jornalista formado pela PUC-RS e advogado pela UFRGS-RS. Trabalha com esporte há 25 anos, tendo participado dos principais eventos esportivos do mundo. Criador do Portal Lei em Campo, colunista no UOL e Sócio na AK Direito na Comunicação e no Esporte. É pós-graduado em Direito Esportivo, mestre em Direito pela PUC-SP, conselheiro do Instituto Ibero-Americano de Direito Esportivo, membro da ANDDJ, do IBDD e vice-presidente da Comissão de Direitos na Comunicação na OAB-Lapa. É autor dos livros “#Prass38” e Direitos Humanos e Esporte, como “Caso George Floyd” mudou regras do jogo.*



# Jogo Regulado é uma Iniciativa para a Proteção do Cidadão

Os benefícios positivos da sanção da Lei 14.790/2023, que tributa empresas e apostadores, define regras para a exploração do serviço e determina a partilha da arrecadação de apostas esportivas e jogos online, superam em muito as desvantagens propostas por qualquer pessoa ou grupo contra o jogo



## Magnho José

EDITOR, BNL DATA; PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO JOGO LEGAL



**N**as últimas oito décadas, vários temas têm causado controvérsia no Brasil e dentre eles está a regulamentação dos jogos de azar, apostas esportivas e iGaming.

O maior problema está na interpretação equivocada dos atores políticos conservadores que esta atividade faz parte da agenda de ‘costumes’ e não econômica. O longo período de clandestinidade e a inapetência do Poder Público em legalizar e regular este setor, provocou um aumento exponencial na oferta de jogo não regulado no país.

Questões políticas, ideológicas e religiosas, acabam contaminando e distorcendo o debate. A falta de regulamentação das apostas esportivas serve para ilustrar a influência da religião na questão dos jogos de azar no Brasil. A Lei 13756/18, foi aprovada em dezembro de 2018 legalizando as apostas de quota fixa ou apostas esportivas. A lei previa que o governo deveria regulamentar a atividade em até quatro anos. Devido à forte influência de pastores deputados junto ao Presidente da

República, levou o conservador Jair Bolsonaro a optar pela omissão e permitiu uma explosão da oferta de apostas esportivas e iGaming através de operações offshore baseadas em países onde a modalidade é regulada.

Como as apostas estavam legalizadas, as principais plataformas do mundo passaram a operar offshore no Brasil e o mercado explodiu chegando a movimentar mais de R\$ 150 bilhões (US\$ 30 bilhões) de turnover e cerca de R\$ 12 bilhões (US\$ 2,4 bilhões) de (‘Gaming Gross Revenue ou GGR’), segundo levantamento do Instituto Brasileiro Jogo Legal – IJL em parceria com o portal de notícias BNLData. Cerca de 70% dessa arrecadação é oriunda do iGaming como cassino, slot machine, crash games, entre outros e 30% com as apostas esportivas.

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao assumir em 2023, decidiu regulamentar a modalidade e enviou para o Congresso um projeto de lei fazendo ajustes na legislação de 2018 para tributar empresas e apostadores, definir regras para a exploração do serviço e determinar uma nova partilha da arrecadação de apostas esportivas e jogos online através da Lei 14.790/2023.

Infelizmente, o Brasil começou a ‘casa pelo telhado’ ao legalizar primeiro as apostas esportivas e o iGaming antes do jogo físico, além da demora



de quase cinco anos em regulamentar a atividade gerou consequências terríveis para o poder público e sociedade.

O resultado foi que após cinco anos de operação na ‘zona cinzenta’ o país conta com mais de 1.500 sites em operação a partir de Curaçao, Gibraltar, Malta e Reino Unido, além da operação física de plataformas não reguladas através de mais de mil terminais de POS e tablets. Em 2023, estudo do IJL/BNLData estima que foram gastos em marketing e publicidade mais de R\$ 3,5 bilhões pelas plataformas de apostas.

Diversos países que legalizaram os jogos de azar, apostas esportivas e iGaming registraram um aumento no número de pessoas com “transtorno de jogo”, mas com a regulamentação e o amadurecimento do mercado esses índices diminuem e se estabilizam entre 0,5% e 1,5% dos jogadores.

Atualmente, a popularidade do jogo ‘Fortune Tiger’ ou ‘Jogo do Tigrinho’ virou manchete na grande mídia e ganhou grande exposição na mídia nacional. O jogo se popularizou graças a uma intensa propaganda nas redes sociais e em vídeos de influenciadores na internet. Notícias de pessoas viciadas chamaram a atenção. Tecnicamente, o Fortune Tiger nada mais é do que um slot game virtual, cujo funcionamento é praticamente idêntico ao de qualquer jogo do tipo “caça niqueis”.

Até agora, o que temos visto nas operações policiais são acusações de que pessoas estariam oferecendo oportunidades de apostas usando indevidamente a marca do Fortune Tiger através de versão demo do jogo ou criando simulacros dele para, supostamente, aplicar golpes em apostadores incautos. Se isso for confirmado pelas investigações, o problema não será o Jogo do Tigrinho, mas sim a conduta dos que, de forma ardilosa,



estejam simulando ou talvez fraudando esse jogo para obter vantagem ilícita.

Ou seja, o problema não é o ‘Jogo do Tigrinho’, mas a forma como ele vem sendo divulgado pelos influenciadores através de promessas irreais sobre possíveis ganhos. A solução só virá com a regulamentação da lei que autorizou as apostas esportivas e os jogos online, principalmente com a portaria de Jogo Responsável, que vai definir as ações voltadas à promoção do jogo responsável, relativamente às medidas, diretrizes e práticas a serem adotadas para prevenção ao transtorno do jogo patológico no âmbito das apostas de quota fixa, regras para monitoramento e prevenção ao endividamento do apostador e complemento das regras de publicidade responsável.

Mídia, clubes, federações esportivas e clubes necessitam de patrocinadores, mas é necessário que todo o ecossistema que envolve as apostas

tenha responsabilidade na divulgação da mensagem publicitária e de preferência pela via da autorregulação para coibir excessos e conscientizar o público sobre riscos dos exageros.

A mídia e as plataformas de apostas têm responsabilidade sobre as mensagens que estão sendo veiculadas. Em janeiro deste ano, o Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (“CONAR”) publicou o Anexo “X” do Código Brasileiro de Autorregulação Publicitária, com regras de autorregulamentação para a publicidade de apostas no Brasil.

Como regra geral, a nova regulamentação do CONAR estabelece que as publicidades de apostas deverão ser estruturadas de maneira socialmente responsável, sem se afastar da finalidade essencial de demonstração e divulgação de marcas e características. Ficam vedados, por texto ou imagem, direta ou indiretamente, inclusive no slo-

gan, os apelos de pressão para a prática do jogo, assim como os estímulos ao exagero, à repetição excessiva ou ao jogo irresponsável. Além disso, as publicidades devem ter especial atenção à necessidade de serem protegidas crianças, adolescentes e outras pessoas em situação de vulnerabilidade.

O jogo não regulado existe enquanto o jogo legal não existir. O não regulado não é a razão pela qual as pessoas jogam, mas sim pela simples realidade da oferta e demanda, como qualquer outra oportunidade de negócio. Sem leis e regulamentos, esses negócios fornecem ao público em geral os meios para praticar o que desejam, mas, infelizmente, eles criam negócios para o crime. No entanto, a atividade ilegal sem regulamentação é livre para manipular jogos ou promover jogos que dão ao jogador pouca ou nenhuma chance de ganhar.

Em resumo, o debate sobre a regulamentação

do jogo no Brasil não deve ser somente sobre os vastos investimentos nacionais e internacionais ou as receitas de novos impostos, nem os milhares de empregos que criará. Esses argumentos são óbvios e já não necessitam mais de debate. O verdadeiro desafio do Legislativo é a criação e o estabelecimento de leis e regulamentos, que permitam aos cidadãos exercerem seu desejo de jogar sob os olhos atentos de regras claramente definidas pelo Estado e sua efetiva aplicação.

Em qualquer país, independentemente de sua cultura, crenças religiosas, estrutura política ou status econômico, a grande maioria da população apostará e continuará a fazê-lo, seja legalmente ou não. O jogo ilegal é, claramente, um passatempo mais prejudicial do que o jogo legal.

(\*) Magnho José é jornalista especializado em loterias, jogos e apostas, editor do Portal BNLData, presidente do Instituto Brasileiro Jogo Legal – IJL.

DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS

# PATROCÍNIOS DE OPERADORES DE APOSTAS ESPORTIVAS



A **SIGA LATIN AMERICA** publicou um conjunto de recomendações e diretrizes para Contratos de Patrocínio de Operadores de Apostas Esportivas, visando garantir e preservar a Integridade Esportiva.

O documento assegura que parcerias entre operadores de apostas e organizações esportivas no Brasil sejam conduzidas com integridade, transparência e responsabilidade, protegendo a integridade do esporte.

As diretrizes, que cumprem os Standards Universais de Integridade das Apostas Esportivas da SIGA, incluem recomendações como: operadores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, possuir licença válida emitida pela Secretaria Prêmios e Apostas, garantir transparência em transações financeiras e campanhas de marketing, e promover programas de educação sobre os riscos de manipulação de competições e conflitos de interesse para atletas e partes interessadas



CLIQUE NO QR CODE OU FAÇA SCAN PARA BAIXAR



Ficha técnica:

### ORGANIZAÇÃO

Emanuel Macedo de Medeiros  
Chairman & CEO, SIGA LATIN AMERICA

### ELABORAÇÃO

Paulo Schmitt  
Presidente, Comitê de Integridade e Apostas Esportivas, SIGA LATIN AMERICA | Consultor de Integridade COB, Divisão de Prevenção e Combate à Manipulação de Competições | SPOC Ponto Único de Contato do COI | Presidente, Comitê de Integridade da Federação Paulista de Futebol FPF

### COLABORAÇÃO

Ana Bárbara Costa Teixeira  
Advogada e consultora da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL) | associada fundadora, Associação de Mulheres da Indústria do Gaming (AMIG)

### APOIO

Vinicius Sousa dos Santos  
Diretor de Relações Institucionais e Parcerias Estratégicas, SIGA LATIN AMERICA

Com a participação dos membros do Comitê Permanente de Integridade e Apostas Esportivas da SIGA LATIN AMERICA



GENEVA | SÃO PAULO | WASHINGTON D.C | LISBON



# SPORT INTEGRITY JOURNAL

